SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3445

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022. Data: 08.09.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA - EPP,** inscrita sob CNPJ n° 44.618.814/0001-60. Objeto: – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO da quantidade do item 59, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial nº 037/2022 da Ata de Registro de Preços nº 024/2022. Fica acréscido ao valor total do item 59 a importância de R$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais), o que corresponde a 25 % (vinte e cinco por cento) do total inicialmente contratado no item 59, passando o item a ter o valor total de R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

Alegria, 14 de novembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:B92F6729

ADMINISTRAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 242/2021

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 242/2021 . Data: 12.11.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **K.Z. Transportes LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.699.869/0001-80. Objeto: – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 242/2021, firmado entre as partes em 12/11/2021, vigendo por mais 02 (dois) meses, a contar de 13 de novembro de 2022, expirando o prazo de vigência em 13 de janeiro de 2023, e atualização de valor. Para a atualização dos valores, de acordo com a Clausula Terceira do contrato, acordam as partes o reajuste de 7,19%, índice do INPC, passando o presente Contrato, depois da atualização, ao valor mensal de R$ 9.278,36 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), totalizando ao final de 02 meses a importância de R$ 18.556,73 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). Passando o valor do contrato atualizada a ser de R$ 119.116,73 (cento e dezenove mil cento e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Alegria, 14 de novembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:759F8D08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RH

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATOS E RESCISÃO DE CONTRATO - SETOR DE RH

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 026/2022 – Entre o município e a Sra. **ELISANDRA ALICE DE CASTRO** que exercerá funções de Professora. Vigência: 13/10/2022 a 12/04/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 027/2022 – Entre o município e a Sra. **CRISTIANE ADELITA DE MORAIS** que exercerá funções de Professora. Vigência: 17/10/2022 a 16/10/2023.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 019/2021 – Entre o município e a Sra. **SUZANA IARA FETTER** que exercerá funções de Psicólogo(a) Escolar/Educacional. Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 028/2022 – Entre o município e a Sr. **JONATA GUILHERME DA SILVA** que exercerá funções de Agente Administrativo. Vigência: 31/10/2022 a 29/10/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 029/2022 – Entre o município e a Sra. **NADINE**

ANSCHAU que exercerá funções de Agente Administrativo Auxiliar. Vigência: 31/10/2022 a 29/10/2023.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 013/2022 – Entre o município e a Sra. **TAÍS CRISTINE WENTZ** que exercerá funções de Agente de Combate às Endemias. Vigência: 03/11/2022 a 02/05/2023.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 020/2021 – Entre o município e a Sra. **DAMIANE DOMINGUES BOFF** que exercerá funções de Psicólogo(a) Escolar/Educacional. Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 002/2022 – Entre o município e o Sra. **ALINE PEREIRA GOMES** que exerceu funções de Servente, findado em 09/11/2022.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 022/2022 – Entre o município e o Sr. **LUÍS ANTÔNIO MARQUES** que exercerá funções de Motorista, publicado em 06/10/2022. Onde se lia: Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2022, Lê-se: Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 017/2022 – Entre o município e o Sr. **GILBERTO LUÍS SEIBERT** que exercerá funções de Motorista, publicado em 08/09/2022. Onde se lia: Vigência: 14/06/2022 a 13/06/2022. Lê-se: 14/06/2022 a 13/06/2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:459314B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico
Para Compras e Outros Serviços
50/2022
Processo Administrativo: 1542/2022

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 50/2022.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA CONVENCIONAL POR LUMINÁRIA LED ATÉ 10 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE BRAÇO.	UN	848	R$43,10	R$36.548,80
2	INSTALAÇÃO DE PONTO INDIVIDUAL NOVO ATÉ 10 METROS DE ALTURA.	UN	10	R$45,12	R$451,20
			Total do Fornecedor:		R$37.000,00

Barra do Guarita, 11 de novembro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:E43EA515

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA. VIGÊNCIA: 14/11/2022 ATÉ 14/11/2023.

Fornecedor:		ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor Unitário
	2	INSTALAÇÃO DE PONTO INDIVIDUAL NOVO ATÉ 10 METROS DE ALTURA.	10	UN	45,12
	1	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA CONVENCIONAL POR LUMINÁRIA LED ATÉ 10 METROS DE ALTURA, INCLUSIVE BRAÇO.	848	UN	43,10

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:640C75D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 12/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022
PROCESSO nº: 1551/2022
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Fica inexigível a licitação, cujo objeto é a Contratação de Espetáculo Cultural denominado "Virada na Vida", a ser apresentado na III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no Clube Navegantes, no dia 18 de novembro de 2022, às 8:30 horas, com previsão de duração de pelo menos 50 minutos, o presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", inciso III, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: TURMA DO DIONÍSIO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS LTDA
CNPJ: 07.670.407/0001-75
VALOR: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)
PRAZO: A presente contrato terá vigência do dia da sua assinatura até o dia 18 de novembro de 2022.

Barra do Guarita – RS, 10 de novembro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:341CA151

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PP 40/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 40/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SEC DA SAÚDE. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA LUIZ CESAR THOMAS ME 10 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; TIPO IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA; PAINEL DE TOQUE COLORIDO DE 4,3"; MEM 5.900,0000 RICOH ESCOLARES INDUSTRIA E

COMERCIO DE MOVEIS LTDA 3 Cadeira longarina dupla (2 lugares) estofada, sem braços. Dimensões aproximadas: encosto de 40 cm (a 690,0000 REIFLEX RX30 CONFORT CLIMA COMERCIO E INSTALACAO AR CONDICIONADO EIRELI 1 Ar condicionado Split 22.000 BTUS QUENTE E FRIO 4.100,0000 PHILCO THAINA SCHUMACHER ME 2 Cadeiras giratória (360º) para escritório estofada, com rodas, apoio de braços, ajuste de altura. Di 750,0000 PX THAINA SCHUMACHER ME 4 Telefone sem fio (a ser utilizado em RAMAL). Cor: Preto 218,0000 INTELBRAS THAINA SCHUMACHER ME 5 Escada de alumínio dobrável com 5 degraus, pés antiderrapantes e suporte na parte superior para apoi 300,0000 MOR THAINA SCHUMACHER ME 7 Televisor 32 polegadas com no mínimo duas entradas HDMI e entrada USB 1.843,0000 HQ THAINA SCHUMACHER ME 9 APARELHO CELULAR SMARTPHONE NOVO COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA; DUAL 2.000,0000 MOTOROLA

Cândido Godói/RS, 14/11/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:2F554B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO PP 40/2022

Às 09:00 horas do dia 28/10/22, na dependência da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº247, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BENS PARA A SEC DA SAÚDE. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores: NOME DO FORNECEDOR REPRESENTANTE LUIZ CESAR THOMAS ME LEONARDO THOMAS LOJAS QUERO QUERO S/A MAGALE SUSANE BOESING ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Roges Renan Muller CONFORT CLIMA COMERCIO E INSTALACAO AR CONDICIONADO EIRELI VANDERSON EVANDRO FURLAN VIONE THAINA SCHUMACHER ME DELTON JOAO SCHUMACHER Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. A proposta da LOJAS QUERO-QUERO foi desclassificada por não constar assinatura, nem identificação. As propostas foram devidamente rubricadas por todos os membros da comissão e representantes dos participantes. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foram consideradas vencedoras pela comissão, as empresas com menor preço, conforme histórico de lances. ITEM DESCRIÇÃO VENCEDOR PREÇO UNIT 1 Ar condicionado Split 22.000 BTUS QUENTE E FRIO CONFORT CLIMA COMERCIO E INSTALACAO AR CONDICIONADO EIRELI 4.100,0000 2 Cadeiras giratória (360º) para escritório estofada, com rodas, apoio de braços, ajuste de altura. Dimensões: encosto e assento com medidas mínimas de aproximadamente 50 cm de altura, largura e profundidade. Espessura do estofado: no mínimo 6 cm. Cor: Preta. Material: Courvin / couro sintético THAINA SCHUMACHER ME 750,0000 3 Cadeira longarina dupla (2 lugares) estofada, sem braços. Dimensões aproximadas: encosto de 40 cm (altura) x 30 cm (largura) e assento de 45 cm (altura) x 45 cm (largura) Espessura do estofado: no mínimo 5 cm Cor: Preta. Material: Courvin / couro sintético ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 690,0000 4 Telefone sem fio (a ser utilizado em RAMAL). Cor: Preto THAINA SCHUMACHER ME 218,0000 5 Escada de alumínio dobrável com 5 degraus, pés antiderrapantes e suporte na parte superior para apoio. THAINA SCHUMACHER ME 300,0000 7 Televisor 32 polegadas com no mínimo duas entradas HDMI e entrada USB THAINA SCHUMACHER ME 1.843,0000 9 APARELHO CELULAR SMARTPHONE NOVO COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 11 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA; DUAL CHIP REDE GSM QUADRIBAND (850/900/1800/1900 MHZ); REDE DE DADOS 3G E 4G NOS PADRÕES AUTORIZADOS PELA ANATEL; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8 NÚCLEOS (OCTA-CORE) COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 2,0 GHZ; MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 128 GB; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; TAMANHO DE TELA MÍNIMA DE 6,4 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1080 x 2400 (FHD+), SUPER AMOLED; BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH; TELA COM TOUCHSCREEN CAPACITIVO E MULTITOUCH; CÂMERA TRASEIRA COM NO MÍNIMO 20 MEGAPIXELS E CÂMERA FRONTAL COM NO MÍNIMO 13 MEGAPIXELS; ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP (QUANDO APLICÁVEL) THAINA SCHUMACHER ME 2.000,0000 10 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; TIPO IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA; PAINEL DE TOQUE COLORIDO DE 4,3"; MEMÓRIA DE 256 MB; PROCESSADOR DE 400MHZ; VELOCIDADE DE ATÉ 34 PÁGINAS POR MINUTO; RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÁXIMA 1200 X 1200DPI E 600X600 DPI PARA CÓPIA; INTERFACE DE IMPRESSÃO COM PLACA DE REDE PARA CONEXÃO 10 / 100 BASE TX ETHERNET, USB2.0; COM UNIDADE DUPLEX, PARA CÓPIA/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS; CÓPIA MÚLTIPLA: ATÉ 99 CÓPIAS; LUIZ CESAR THOMAS ME 5.900,0000 Os preços ficaram acima do preço de referência da administração. Nenhuma proposta foi desclassificada por quê: os preços das empresas proponentes estavam semelhantes, não havendo valores desproporcionais, o descritivo dos itens era bastante específico, dando margem a erro no momento da elaboração dos preços de referência. A Comissão de Licitação recomendou que os itens licitados fossem adjudicados às referidas empresas. A Pregoeira proporcionou aos licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. Nenhuma empresa se manifestou referente recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

CÂNDIDO GODÓI, 28/10/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

JAIME KAUFFMANN

JOAO PAULO SEIBEL LUDWIG

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:D967D8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 504/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 504/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 15.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.877/2021 (LOA), de 21 de dezembro de 2021, conforme artigo 7º, inciso I.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento público municipal de 2022 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
05.01 SEC.MUN OBRAS VIACAO SERV. URBANOS
PROJETO: 154510113.1.006000 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO DESPESAS 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 12.000,00(99)
06.04 DESPESAS COM CULTURA
ATIVIDADE: 041220110.2.008000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R$ 3.000,00(53)
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos do no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por excesso arrecadação recursos FPM.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5DA8C89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 07 de Novembro de 2022, a Professora **JAQUELINE FERNANDES** (matrícula **1180-0**), para cumprir regime suplementar de trabalho nas escolas municipais de 02 (duas) horas semanais,conforme previsto na alínea c, do art. 26 da Lei 2781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 07 de Novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:909AD57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 07 de Novembro de 2022, a Professora **CLAUDIA MOMBACH** (matrícula **913-0**), 1º nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho nas escolas municipais de 02 (duas) horas semanais,conforme previsto na alínea c, do art. 26 da Lei 2781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 07 de Novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:8727186C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 07 de Novembro de 2022, a Professora **JAQUELINE JUNG SMITT** (matrícula **549-5**), 1º nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho nas escolas municipais de 02 (duas) horas semanais,conforme previsto na alínea c, do art. 26 da Lei 2781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 07 de Novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:511A37BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 07 de Novembro de 2022, a Professora **CAROLAINE SCHREDER** (matrícula **1419-2**), para cumprir regime suplementar de trabalho nas escolas municipais de 16 (dezesseis) horas semanais,conforme previsto na alínea c, do art. 26 da Lei 2781/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 07 de Novembro de 2022 e REVOGANDO a Portaria nº125/2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:B06CA75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº569/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 09 de novembro de 2022, o 3º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora **ELIANE LORETE WILHELM**, matrícula 1174-6.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria 562/2022 e RETROAGINDO seus efeitos a 09 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de Novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:953BF1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 028-2022

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 028/2022 – Menor Preço por item,** para a **aquisição de veículo**. Abertura para o dia 25 de novembro de 2022 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 14 de novembro de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:F34DDC51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que será realizada à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 593.01/2009: **PREGÃO PRESENCIAL 011-02/2022** – **Aquisição de Móveis sob Medida para a Farmácia Cleto Johner, -** Data de Abertura: 30/11/2022 às 14h**,** Fones (51)3764-1144 ou (51)98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 16 de Novembro de 2022.

JOÃO H. DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:3B50D9E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022

Contrato n° 126/2022. Tomada de Preços n° 08/2022. Contratado: Vale Engenharia Civil Ltda. CNPJ nº 36.138.577/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de construção civil, em regime de empreitada global, para a realização de etapas de acabamentos e complemento da construção do Centro Fisioterapêutico Municipal, a qual engloba a construção de piso, forro e instalação de esquadrias, em uma área medindo 600,00m². Esta obra incluirá materiais e serviços, em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do Edital de Tomada de Preços nº 08/2022. Valor: R$ 144.646,68 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 11/11/2022 à 10/05/2023. Assinatura do Contrato: 11/11/2022.

Derrubadas/RS, 11 de Novembro de 2022

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:F26319AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.522/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.481/2021.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor total de **R$ 1.275.016,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e dezesseis reais)** para cobertura das seguintes rubricas:

2.002- Manut. Gabinete do Prefeito
016- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 23.000,00

Manut. do Conselho Tutelar
432- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 2.100,00

2.003- Manut. Sec. Administração
026- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 71.000,00
027- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 4.500,00
030- 339030- 0001- material de consumo R$ 3.000,00

1.053- Aquisição Equipamentos de Videomonitoramento
619- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 130.000,00

2.020- Manut. Unidade Controle Interno
377- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 5.100,00
378- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 3.600,00

2.021- Manut. Setor de Compras
382- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 21.500,00

2.005- Manut. Dpto. Financeiro/Contadoria
044- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 21.000,00

2.087- Campanha Incentivo Emissão Nota Fiscal
617- 339031- 0001- premiações culturais, artísticas, científicas R$ 3.000,00

2.031- Manut. Merenda Escolar- Ensino Fundamental
073- 339032- 0020- material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 8.000,00

2.033- Manut. Merenda Escolar- Pré-Escola
104- 339032- 0020- material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 5.000,00

2.036- Manut. Merenda Escolar- Creche
339- 339032- 0020- material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 6.000,00

2.009- Manutenção do Fundeb
078- 319004- 0031- contratação por tempo determinado R$ 48.600,00
079- 319011- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 9.500,00

2.010- Manut. Educação Infantil- Pré-escola
099- 310911- 0031- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 33.500,00
343- 319011- 0031- obrigações patronais R$ 3.400,00

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche
100- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 22.000,00

2.011- Manut. Unidade de Saúde
112- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 9.000,00
114- 319016- 0040- outras despesas variáveis pessoal civil R$ 5.000,00

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família
269- 319004- 4500- contratação por tempo determinado R$ 11.540,00

2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde
662- 319004- 4190- contratação por tempo determinado R$ 1.000,00
125- 339048- 0040- outros auxílios financeiros a pessoas físicas R$ 15.000,00
414- 339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J. R$ 161.000,00

2.048- Manut. Farmácia Pública
572- 339330- 4503- material de consumo R$ 18.200,00
126- 339330- 0040- material de consumo R$ 205.696,00

2.050- Manut. Agentes Comunitários de Saúde
450- 319004- 0040- contratação por tempo determinado R$ 14.500,00

2.062- Programa Saúde Bucal
629- 339339- 4090- outros serviços de terceiros P.J. R$ 4.000,00

2.052- Programa Água de Qualidade
308- 339030- 0001- material de consumo R$ 2.600,00

2.012- Apoio Produção Agrícola
130- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 1.000,00
131- 319016- 0001- outras despesas variáveis-pessoal civil R$ 3.000,00

2.051- Manut. da Patrulha Agrícola
459- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 59.000,00
462- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 20.000,00

2.058- Manut. Convênio Emater
463- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 8.480,00
2.013- Manut. Serviços Ambientais
469- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 1.000,00
470- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 1.000,00

2.014- Manut. Sec. de Obras
150- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 32.000,00
151- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 3.300,00
155- 339030- 0001- material de consumo R$ 2.000,00

2.016- Manut. Dpto Máquinas
169- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 29.100,00
170- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 1.100,00 171- 319016- 0001- outras despesas variais pessoal civil R$ 7.000,00

2.018- Manut. Dpto. Turismo
187- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 3.000,00
188- 319016- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil R$ 2.000,00
189- 329021- 0001- juros sobre a dívida por contrato R$ 51.000,00
198- 469071- 0001- principal da dívida por contrato R$ 71.000,00

2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
208- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 27.300,00
209- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 2.000,00
214- 339030- 0001- material de consumo R$ 6.000,00

2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF
497- 319011- 0001- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 54.300,00
498- 319013- 0001- obrigações patronais R$ 13.100,00
499- 339030- 0001- material de consumo R$ 6.000,00
Total Geral R$ 1.275.016,00
(um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e dezesseis reais).
Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações, conforme segue:
2.044- Manut. do Conselho Tutelar
433- 3.3.90.14.00- 0001- Diárias – Civil R$ 1.000,00 1.000,00

2043- Manut. Chefe de Gabinete
362- 3.3.90.39.00- 0001- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

2057- Manut. Serviços de Alistamento Militar
620- 3.3.90.30.00- 0001- Material De Consumo R$ 1.500,00

1003- Manut. Sec. Administração
323- 4.4.50.42.00- 0001- Auxílios R$ 1.000,00
022- 4.4.90.51.00- 0001- Obras e Instalações R$ 1.000,00
024- 4.4.90.61.00- 0001- Aquisição de Imóveis R$ 1.000,00
2003- Manut. Sec. Administração
695- 3.3.60.45.00- 0001- Subvenções Econômicas R$ 19.000,00
029- 3.3.90.14.00- 0001- Diárias – Civil R$ 1.500,00
032- 3.3.90.35.00- 0001- Serviços De Consultoria R$ 1.000,00

2040- Programa Educação P/Trânsito
035- 339030- 0001- material de consumo R$ 1.000,00
036- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 1.000,00

2.004- Dpto. Assessoria Jurídica

038- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção R$ 1.000,00
039- 339035- 0001- serviços de consultoria R$ 62.300,00
040- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F. R$ 1.000,00
042- 339091- 0001- sentenças judiciais R$ 1.000,00

2.020- Manut. Unidade de Controle Interno
380- 339014- 0001- diárias civil R$ 1.000,00
381- 339033- 0001- passagens de despesas com locomoção R$ 1.000,00

2.021- Mant. Setor de Compras
385- 339014- 0001- diárias civil R$ 1.000,00
386- 339033- 0001- passagens de despesas com locomoção R$ 1.000,00

2.055- Manut. Defesa Civil – FUNDEC
319- 3.3.90.30.00- 0001-material de consumo R$ 2.000,00
320- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 2.000,00
037- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F. R$ 15.000,00

2.087- Campanha Incentivo Emissão Nota Fiscal
618- 39030- 0001- material de consumo R$ 2.000,00

2.006- Manut. Dpto. Tributação/Arrecadação
055- 339014- 0001- diárias civil R$ 2.000,00
057- 339031- 0001- premiações culturais, artísticas, cientificas R$ 1.000,00
058- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção R$ 1.000,00

2.007- Manut. do Ensino Fundamental
065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 37.357,88
066- 319013- 0020- obrigações patronais R$15.000,00
074- 339033- 0020- passagens e despesas com locomoção R$ 2.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar
088- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 9.000,00
094- 339033- 0020- passagens e despesas com locomoção R$ 1.000,00

2.025- Mant. Ensino Médio/Superior
254- 335043- 0001- subvenções sociais R$ 1.000,00
256- 339018- 0001- auxílio financeiro a estudantes R$ 2.000,00
257- 339030- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 2.000,00

2.027- Manut. Educação Infantil- Creche
101- 319011- 0031- obrigações patronais R$ 50.000,00

2.011- Manut. Unidade de Saúde
111- 319004- 0040- contratação por tempo determinado R$ 11.260,67
113- 319013- 0040- obrigações patronais R$ 6.000,00
118- 339030- 0040- material de consumo R$ 22.000,00

1.060- Construção do Centro Fisioterapêutico
580- 449052- 0040- equipamentos e material permanente R$ 20.000,00

2.038- Manut. Equipe Saúde da Família
656- 319004- 4090- contratação por tempo determinado R$ 42.175,85
480- 339339- 0040- outros serviços de terceiros P.J. R$ 50.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde
657- 319004- 4011- contratação por tempo determinado R$ 79.000,00
369- 319004- 4500- contratação por tempo determinado R$ 2.028,96
474- 319004- 4011- contratação por tempo determinado R$ 31.507,01
454- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 23.000,00
658- 319011- 4011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 55.009,86
525- 319011- 4011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 12.985,76
458- 319013- 0040- obrigações patronais R$ 5.000,00
478- 339030- 4190- material de consumo R$ 9.000,00
452- 339030- 4501- material de consumo R$ 6.900,00
300- 339030- 4500- material de consumo R$ 30.000,00
663- 339030- 4500- material de consumo R$ 130.000,00
473- 339032- 4111- material, bem ou serviços de distribuição gratuita R$ 10.000,00
692- 339039- 4500- outros serviços de terceiros P.J. R$ 70.000,00
302- 339039- 4500- outros serviços de terceiros P.J. R$ 19.000,00
476- 339039- 4011- outros serviços de terceiros P.J. R$ 45.000,00
398- 339330- 4500- material de consumo R$ 3.000,00

2.048- Manut. Farmácia Pública
443- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 7.010,01
368- 339032- 4500- material, bem serviços para distribuição gratuita R$ 3.000,00
120- 339032- 0040- material, bem serviços para distribuição gratuita R$ 20.000,00
633- 339039- 4050- outros serviços de terceiros P.J. R$ 3.650,00
670- 339039- 4050- outros serviços de terceiros P.J. R$ 4.000,00
686- 449051- 4503- obras e instalações R$ 10.000,00

2.050- Manut. Agentes Comunitários de Saúde
664- 319004- 4500- contratação por tempo determinado R$ 16.712,43
268- 339030- 4500- material de consumo R$ 5.000,00

2.053- Manut. Conselho de Saúde
447- 339033- 0040- passagens e despesas com locomoção R$ 2.000,00
449- 339039- 0040- outros serviços de terceiros P.J. R$ 3.000,00

2.035- Manut. Vigilância Sanitária
312- 319004- 4502- contratação por tempo determinado R$ 8.032,33
481- 319004- 0040- contratação por tempo determinado R$ 19.289,82
665- 319004- 4502- contratação por tempo determinado R$ 16.000,00
574- 319013- 0040- obrigações patronais R$ 6.000,00
301- 339033- 4502- passagens e despesas com locomoção R$ 39.500,00

2.083- Apoio Enfrentamento do Covid-19
576- 339030- 4511- material de consumo R$ 3.320,42
577- 339330- 4511- material de consumo R$ 7.450,00

1.015- Pavimentação de Vias
675- 449051- 0001- obras e instalações R$ 130.000,00
2.015- Manut. Iluminação Pública
161- 339030- 1035- material de consumo R$ 15.000,00

2.019- Apoio Gestão da Assistência Social
215- 339032- 0001- material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 15.000,00
408- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção R$ 2.000,00

2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF
500- 339014- 0001- diárias civil R$ 2.000,00
496- 339032- 1100- material, bem ou serviços para distribuição gratuita R$ 2.000,00
201- 339036- 1100- outros serviços de terceiros P.F. R$ 1.000,00

2.065- Manut. Conselho da Assistência Social
493- 339014- 1083- diárias civil R$ 1.000,00
482- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção R$ 1.000,00
494- 339033- 1083- passagens e despesas com locomoção R$ 1.000,00
484- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. R$ 2.000,00
495- 339093- 1083- indenização e restituições R$ 1.525,00

Total geral R$ 1.275.016,00
(um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e dezesseis reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 08 de novembro 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:D992BD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019

Sétimo Termo Aditivo. Contrato nº 112/2019. Dispensa de Licitação nº 45/2019. Contratado: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ Nº 31.733.598/0001-51. Objeto: Fica ajustada entre as parte a prorrogação de vigência do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 16/11/2022 a 14/02/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 11/11/2022.

Derrubadas/RS, 11 de Novembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:320EC78F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Presencial n° 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município. Abertura: 29/11/2022, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br, no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicações de Editais de Licitações / Ano 2022 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados, RS, 16 de novembro de 2022.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:F53FCBA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública nº 004/2022

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência Pública nº 004/2022 para Concessão de uso onerosa com pagamento mensal do complexo bar/restaurante do Ginásio Municipal de Esportes (sede do município) compreendendo: refeitório, sanitários feminino e masculino, bilheteria e saguão, com área construída de 250 m², conforme croqui em anexo. A concessão compreende também, móveis, equipamentos e utensílios. A abertura da licitação será às 09h do dia 16 de dezembro de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:EAF09CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa nº 19/2022
Nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de show musical em comemoração ao 34º Aniversário do município, estando assim especificado:
Os Atuais Organizações Artísticas Ltda - CNPJ Nº 00.722.966/0001-32 - Valor: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:DF80F076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n° 10.567.214/0001-06 – Contrato Administrativo nº 339/2022 – Pregão Eletrônico nº 031/2022 – Aquisição de equipamentos odontológicos para equipe de saúde bucal da rede bem cuidar e programa avançar saúde – Valor R$ 16.200,00 – Assinatura: 14/11/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:0C07AA4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
RESULTADO SORTEIO DA NOTA FISCAL GAÚCHA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Município de Ernestina faz entrega de prêmios aos contribuintes participantes cadastrados na Nota Fiscal Gaúcha

Foi realizado no dia 27 de outubro de 2022 o sorteio da Nota Fiscal Gaúcha nº 121. O Município de Ernestina teve como contemplados os seguintes contribuintes: Sr. Luiz Ivan Frandoloso Franca, de Passo Fundo, e Sr. Euclides Arneto Baumgratz, de Ernestina, os quais receberam, cada um, o valor de R$ 200,00.
O Município ainda informa que para participar dos sorteios mensais os contribuintes devem estar cadastrados no Programa **NOTA FISCAL GAÚCHA** e solicitar que seja colocado o número de seu CPF na nota no momento da compra feita no comércio local. Fazendo isto estarão ajudando a combater a sonegação fiscal e ainda

concorrerão a prêmios no município de Ernestina e também nos sorteios da Nota Fiscal Gaúcha realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul. Os contribuintes que quiserem fazer o seu cadastramento no Programa podem procurar o Setor Tributário do município ou fazer diretamente o cadastro no site da www.sefaz.rs.gov.br
Contribuinte Ernestinense: ajude a combater a sonegação. Exija nota fiscal no momento da compra efetuada e peça para colocar o seu CPF. Assim você combate à sonegação e ainda concorre a prêmios mensais.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:22D4331F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.438 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de novembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:A0A28049

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022)
Contratada: MT ASFALTOS LTDA
CNPJ Nº: 40.170.297/0001-58

Registro de Preços para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente/CBUQ - SMOSU

Assinatura: 11/11/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:C35A9A2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8571/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº8504/2022 para fazer constar: EXONERAR, a pedido, Janaina Andrades Escouto, Assessor de Governo , CCS Estatutário, matrícula nº 6989, a contar de 04/11/2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011, e não como constou.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5A719B31

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8572/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Machado Becker, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41120, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/11/2022 a 04/11/2022 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:155CF893

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8573/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Karen Junqueira de Oliveira, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50601, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8378/2022, no dia 11/11/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3D69D63C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8574/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE: CONCEDER para Audrei Lehdermann Silveira, Professor, Estatutário, matrícula nº 40382, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:641C92D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8575/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE: DESIGNAR Elisangela Alves, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30832, para exercício da Função Gratificada FG-06 de Coordenador de Gestão Municipal, vinculada à Unidade de Transportes, subordinada à Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07.11.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:88D1E3F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 171-2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO PARA GESTÃO E CONTROLE DA ÁREA EDUCACIONAL***, cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 28/11/2022.Abertura da sessão: às **14 horas do dia 28/11/2022, através do portal**www.portaldecompraspublicas.com.br**.** O Edital está disponível nos **sites**www.portaldecompraspublicas.com.bre **guaiba.atende.net**.Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail**compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:635E011A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2022
CONTRATADA: **CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 26.675.061/0001-42
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FARMÁCIA, NA SALA DE ESPERA DA FARMÁCIA E NO CONSULTÓRIO DE ORIENTAÇÕES SOBRE USUÁRIOS COM ASMA E DPCOC (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA), ATRAVÉS DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.
DATA DE EMISSÃO: 10/11/2022
VIGÊNCIA: 10/11/2022 A 09/11/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Harmonia/RS, 16 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:A52DE1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2022
CONTRATADA: **PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**
CNPJ: 09.200.360/0001-01
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FARMÁCIA, NA SALA DE ESPERA DA FARMÁCIA E NO CONSULTÓRIO DE ORIENTAÇÕES SOBRE USUÁRIOS COM ASMA E DPCOC (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA), ATRAVÉS DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.
DATA DE EMISSÃO: 10/11/2022
VIGÊNCIA: 10/11/2022 A 09/11/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Harmonia/RS, 16 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:97D12D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2022
CONTRATADA: **ANDERSON VOLPI**
CNPJ: 31.596.407/0001-57
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FARMÁCIA, NA SALA DE ESPERA DA FARMÁCIA E NO CONSULTÓRIO DE ORIENTAÇÕES SOBRE USUÁRIOS COM ASMA E DPCOC (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA), ATRAVÉS DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.
DATA DE EMISSÃO: 10/11/2022
VIGÊNCIA: 10/11/2022 A 09/11/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Harmonia/RS, 16 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:71212314

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2022
CONTRATADA: **SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 43.750.420/0001-06
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FARMÁCIA, NA SALA DE ESPERA DA FARMÁCIA E NO CONSULTÓRIO DE ORIENTAÇÕES SOBRE USUÁRIOS COM ASMA E DPCOC (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA), ATRAVÉS DO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022.
DATA DE EMISSÃO: 10/11/2022
VIGÊNCIA: 10/11/2022 A 09/11/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

Harmonia/RS, 16 de novembro de 2022

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:C0390E7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a todos os interessados a **Retificação e Republicação do Edital de**
Pregão Presencial nº 029/2022, Processo Licitatório nº 137/2022, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para a Unidade Básica de Saúde do Município, **onde retificou-se o item 7.9 do edital, com relação à documentação de qualificação técnica, passando a ser exigido da empresa vencedora como condição da assinatura do contrato, dispensada a apresentação destes no momento da habilitação.** Fica alterada a data de abertura do certame licitatório em epígrafe para o dia **28 de novembro de 2022, às 9h**. Aos interessados, informação e o Edital completo estará à disposição no site do Município: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/, na Prefeitura Municipal de Humaitá, situada na Av. João Pessoa, nº 414, centro, e-mail: compras@humaita.rs.gov.br
ou através do telefone nº (55) 3525-1166, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min
às 17h.

Humaitá/RS, 14 de novembro de 2022.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:3E11B656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 053-2022 – Processo 162-2022, para fins de contratação da empresa EJD EVENTOS LTDA – CNPJ 35.158.634/0001-51, para apresentação no Natal em comunidade, no dia 17/12/2022, pelo valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme documentos e memorando da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 295-2022.

Ibirubá - RS, 14 de novembro de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C6AA34F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022 PROCESSO Nº 532/2022- EDITAL Nº 113/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, para a Secretaria Municipal De Obras e Viação**,** às 8 h 30 min. do dia 02 de dezembro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:30044320

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 383/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 533/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI´s PARA O AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** sendo as empresas contratadas MARCIO LOSEKANN & CIA.LTDA., inscrita no CNPJ Nº 12.047.089/0001-20**, no valor total de R$ 190,00 (Cento e Noventa reais)** e FELIPE BATISTA ME, inscrita no CNPJ Nº 38.335.492/0001-49, **no valor total de R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B3DD12EC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 384/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 534/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL, DRAA,** sendo a empresa contratada LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.934.959/0001-60**, no valor total de R$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E117387A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 385/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 536/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE**

ANIMAÇÃO DE EVENTO NATALINO, sendo a empresa contratada BAITA FESTA, inscrita no CNPJ Nº 48.540.570/0001-90, **no valor total de R$ 700,00 (Setecentos reais).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:DFEC408C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 386/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 537/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTA SEMIOCA PARA O BANHEIRO DA PRAÇA JOÃO SAFFI,** sendo a empresa contratada TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.606.109/0001-41, **no valor total de R$ 335,00 (Trezentos e trinta cinco).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A8BEAABA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 387/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 538/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º , da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA A ÂMBULANCIA RENAULT MASTER,** sendo a empresa contratada ELISANGELA LUDWING, inscritas no CNPJ Nº 05.255.024/0001-05, **no valor total de R$ 6.829,00 (Seis mil oitocentos e vinte e nove reais).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:48CA11FA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 388/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 539/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º , da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA O CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA Nº70,** sendo a empresa contratada CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.787.035/0001-61, **no valor total de R$ 6.392,13 (Seis mil trezentos e noventa e dois reais com treze centavos).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:6A5B39B4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 389/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 541/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II , da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MIMO PARA A DISTRIBUIÇÃO DURANTE O EVENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo as empresas contratadas REDRAM COMERCIO DE BRINDES LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.115.384/0001-62**, no valor total de R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)** e RAFAELA DAL FORNO ME FARMÁCIA CONFIANÇA, inscrita no CNPJ Nº 17.133.701/001-00**, no valor total de R$ 110,00 (Cento e dez reais).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:97CBA145

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 390/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 542/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II , da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISCOS HARDWARE PARA NOTBOOK,** sendo a empresa contratada JOSE OTAVIO TAVARES SOUTO COMUNICACOES, inscrita no CNPJ Nº 14.405.434/0001-86**, no valor total de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:3C34C76F

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 392/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 544/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II , da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE TECLADO DE CHROMEBOOK,** sendo a empresa contratada AUTOMASSUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.683.195/0001-00**, no valor total de R$ 827,00 (Oitocentos e vinte e sete reais).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:0EBD02F2

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 546/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso III, Da Lei 8.666/93,

torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO IYA DUDU PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** sendo a empresa contratada SERGIO LEANDRO DA ROSA, inscrita no CNPJ nº 18.537.923/0001-42**, no valor total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:5C658C3C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 516/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso III, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS,** sendo a empresa contratada KARINE LETICIA EICHELBERGER, inscrita no CNPJ nº 23.933.152/0001-42**, no valor total de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**.

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:EE50ABB6

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 67/2022 PROCESSO Nº 548/2022 - EDITAL Nº 116/2022 SRP Nº 55/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para a Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, às 8:30 horas do dia 29 de novembro, do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:A0403C3A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 391/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 543/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II , da Lei 14.133/2021, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DE TECLADO DE CHROMEBOOK,** sendo a empresa contratada AUTOMASSUL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.683.195/0001-00**, no valor total de R$ 827,00 (Oitocentos e vinte e sete reais).**
Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:573D0D88

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 547/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso I, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMETO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS PARA ALUNOS E PROFESSORES,** sendo a empresa contratada GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82**, no valor total de R$ 499.897,86 (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete com oitenta e seis centavos).**

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:AFD1BE84

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 68/2022 PROCESSO Nº 549/2022 - EDITAL Nº 117/2022 SRP Nº 56/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA COM PARECER TÉCNICO, para a Secretaria Municipal de Adminitração, às 8:30 horas do dia 30 de novembro do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 14 de novembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D761F993

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 21/2022**,** as 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA PASSARELA DE ACESSO DO BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; RAMAL 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:98B13F34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 284/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Rede Sem Fio de espaços públicos do Município. Cópias do Edital nº 284/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 09 de dezembro de 2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 14 de novembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:3FFAEDB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 286/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de conjuntos escolares adulto e infantil (para o 1º ano) para as Escolas de Ensino Fundamental do Município. Cópias do Edital nº 286/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 14 de novembro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:E207D99A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, RS e seus órgãos nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante aCopadoMundode 2022 e dá outras providências.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos IV e VI do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º Determinar que, em dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira durante aCopadoMundo, a Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre assim como seus órgãos subordinados, sofrerá alteração do horário de expediente, a ser seguido por todos os servidores municipais, incluindo aqueles que desempenham trabalho em horário diferenciado.

§ 1º No dia 24 de novembro de 2022, o expediente será das 07h00min às 13h00min, sem intervalo para almoço.

§ 2º No dia 28 de novembro de 2022, o expediente será das 7h às 12h, sem intervalo para almoço.

§ 3º No dia 02 de dezembro de 2022, o expediente será das 07h00min às 13h00min, sem intervalo para almoço.

Art. 2º Sendo a Seleção Brasileira classificada para jogar a fase das oitavas de final daCopadoMundo, no dia 05 de dezembro de 2022, ou no dia 06 de dezembro de 2022, o expediente será das 07h00min às 13h00min, sem intervalo para almoço.

Art. 3º Sendo a Seleção Brasileira classificada para avançar às fases seguintes da competição e os jogos acontecendo:

I - no dia 09 de dezembro de 2022, o expediente será das 7h às 11h;

II - no dia 13 de dezembro de 2022, ou no dia 14 de dezembro de 2022, o expediente será das 7h00min às 13h00min, sem intervalo para almoço.
Art. 4° Ficam suspensas as aulas em todas as escolas municipais no turno da tarde em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.
Art. 5° A secretaria municipal de saúde organizará sistema de plantão com técnicos da enfermagem e motoristas na Unidade Básica de Saúde no turno da tarde em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:BC639ED0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 111/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito:
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, PARECERES, VISTORIAS, E OUTROS DE MESMA NATUREZA, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL PARA O MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 24/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09hs do dia 24/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 24/11/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 14 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:30A7DE3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 112/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE NATAL DE LINDOLFO COLLOR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h do dia 24/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10hs do dia 24/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 24/11/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 16 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:4CB3DF38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2022

Objeto: registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios. Assinatura da Ata: 11/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: ARP Arena Distribuidora de bebidas Ltda - ME, vencedor com o valor global estimado de R$ 49.216,00 (quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais), Empresa adjudicada e homologada: ARP Castilhos Gamba Conexões Comércio de Alimentos Ltda, vencedor com o valor global estimado de R$ 12.556,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e seis reais), Empresa adjudicada e homologada: ARP Jf Ramos Silveira Eireli, vencedor com o valor global estimado de R$ 19.478,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais), Empresa adjudicada e homologada: ARP Luma de Oliveira Rambo, vencedor com o valor global estimado de R$ 20.476,40 (vinte mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), Empresa adjudicada e homologada: ARP Wagner Martins da Rosa e Cia Ltda, vencedor com o valor global estimado de R$ 52.484,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 11 de novembro de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:974141F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 051/2022, tendo por finalidade a aquisição de Equipamentos Odontológicos. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 11 de Novembro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:339CBCE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, e com o Decreto Municipal n° 081/2021, torna público A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PARA REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Pneus Novos, Câmaras de Ar Novas e Protetores (colarinhos) Novos para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal, o qual entre outros, altera a descrição de alguns itens, bem como prorroga os prazos do certame. Data de abertura prorrogada para o dia **28 de novembro de 2022, às 09:00 horas**. LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:0ADD05CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de **FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS e GERIÁTRICAS** para atender as demandas da Farmácia Básica do Município e da Secretaria de Assistência Social de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 28/11/2022, às 13h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 14 de NOVEMBRO de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:DC7FA090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TMP 24-2022

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 024/2022

O Município de Parobé/RS, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital, referente ao objeto Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra, para Construção da Nova EMEI VILA FELIZ (Projeto Proinfância tipo 2). A presente Retificação tem por objeto a alteração na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro. **NOVA DATA:** 01 de dezembro de 2022, às 09h00min. **TIPO:** Menor Preço Global.

Parobé, 11 de novembro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:A9892E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL PROCEDIMENTO Nº 029/2022

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL
Procedimento nº 029/2022

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao requerente FADER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E OUTROS, aos responsáveis pela
implantação do núcleo urbano informal CARLOS CHRISTIANO SCHNEIDER e OUTROS, e aos demais interessados, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária REURB-S (interesse social) por meio do processo 3630/2022 que tem por objetivo regularizar o lote urbano no local denominado Bairro CENTRO sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:

Lote 1:
Lote urbano sem benfeitorias. O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.472,35 e Norte (Y) 6.724.136,39; segue até o vértice 2 no azimute 94°31'48", em uma distância de 63,31 m, confrontando com Paulo Cesar Mosmann, defletindo à direita segue até o vértice 3 no azimute 185°28'44", em uma distância de 155,01 m, confrontando com Natálio Soares, defletindo à direita segue até o vértice 4 no azimute 274°31'44", em uma distância de 19,25 m, confrontando com Ivo Hoffmann, defletindo à esquerda segue até o vértice 5 no azimute 185°32'28", em uma distância de 136,91 m, confrontando com Ivo
Hoffmann, defletindo à esquerda segue até o vértice 6 no azimute 94°57'20", em uma distância de 19,10 m, confrontando com Ivo Hoffmann, defletindo à esquerda segue até o vértice 7 no azimute 5°41'51", em uma distância de 96,30 m, confrontando com Ivo Hoffmann, defletindo à direita segue até o vértice 8 no azimute 90°29'33", em uma distância de 52,35 m, confrontando com Natálio Soares, defletindo à direita segue até o vértice 9 no azimute 185°31'28", em uma distância de 251,79 m, confrontando com Melo Gomes e Incorporações Ltda, defletindo à direita segue até o vértice 10 no azimute 275°00'05", em uma distância de 45,65 m, confrontando com projeção
Segmento da Rua Armando Festeuer, defletindo à direita segue até o vértice 11 no azimute 4°46'41", em uma distância de 121,37 m, confrontando com projeção rua b, defletindo à esquerda segue até o vértice 12 no azimute 275°00'11", em uma distância de 11,93 m, confrontando com projeção rua b, defletindo à esquerda segue até o vértice 13 no azimute 275°00'02", em uma distância de 19,27 m, confrontando com Lote 9, defletindo à esquerda segue até o vértice 14 no azimute 185°28'30", em uma distância de 30,50 m, confrontando com Lote 9, defletindo à esquerda segue até o vértice 15 no azimute 185°15'02", em uma distância de 29,50 m, confrontando com Lote 8, defletindo à esquerda segue até o vértice 16 no azimute 184°35'16", em uma
distância de 16,50 m, confrontando com Lote 7, defletindo à direita segue até o vértice 17 no azimute 184°35'23", em uma distância de 14,50 m, confrontando com Lote 6, defletindo à esquerda segue até o vértice 18 no azimute 184°22'59", em uma distância de 14,00 m, confrontando com Lote 5, defletindo à esquerda segue até o vértice 19 no azimute 183°07'52", em uma distância de 15,01 m, confrontando com Lote 4, defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimute 183°19'55", em uma distância de 16,52 m, confrontando com Lote 3, defletindo à esquerda segue até o vértice 21 no azimute 182°53'16", em uma distância de 13,50 m, confrontando com Lote 2, defletindo à esquerda segue até o vértice 22 no azimute 95°00'32", em uma distância de 19,01 m, confrontando com Lote 2, defletindo à direita segue até o vértice 23 no azimute 95°01'02", em uma distância de 12,01 m, confrontando com projeção rua b, defletindo à esquerda segue até o vértice 24 no azimute 3°24'20", em uma distância de 14,65 m, confrontando com projeção rua b, defletindo à direita segue até o vértice 25 no azimute 94°59'48", em uma distância de 45,12 m, confrontando com projeção
Segmento da Rua Armando Festeuer, defletindo à direita segue até o vértice 26 no
azimute 185°31'44", em uma distância de 133,99 m, confrontando com Zoiré de Mattos dos Santos, defletindo à direita segue até o vértice 27 no azimute 275°25'55", em uma distância de 52,40 m, confrontando com fader empreendimentos imobiliários ltda, defletindo à esquerda segue até o vértice 28 no azimute 185°52'53", em uma distância de 585,06 m, confrontando com fader empreendimentos imobiliários ltda, defletindo à direita segue até o vértice 29 no azimute 275°12'18", em uma distância de 39,02 m, confrontando com Bruna Leicia Morel dos Santos e Alice Schn, defletindo à direita segue até o vértice 30 no azimute 12°17'40", em uma distância de 28,65 m, confrontando com Ailton Luis Sander, defletindo à esquerda segue até o vértice 31 no azimute 282°32'30", em uma distância de 19,25 m, confrontando com Ailton Luis
Sander, defletindo à direita segue até o vértice 32 no azimute 13°05'53", em uma distância de 23,26 m, confrontando com Michele Carine Duck, defletindo à esquerda segue até o vértice 33 no azimute 282°24'18", em uma distância de 4,52 m, confrontando com Michele Carine Duck, defletindo à direita segue até o vértice 34 no azimute 5°20'23", em uma distância de 214,16 m, confrontando com Jacob Antônio Willers, finalmente do vértice 34, defletindo à direita segue

até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 5°20'59", na extensão de 906,66 m, confrontando com
Paulo Cesar Mosmann, fechando assim uma área de 8,3434 ha.
Lote 2:
Lote urbano com benfeitorias, o imóvel inicia junto ao marco 20, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.467,56 e Norte (Y) 6.723.677,01; segue até o vértice 43 no azimute 90°28'43", em uma distância de 19,15 m, confrontando com Lote 3, defletindo à direita segue até o vértice 22 no azimute 183°24'00", em uma distância de 15,01 m, confrontando com Rua Projetada, defletindo à direita segue até o vértice 21 no azimute 275°00'32", em uma distância de 19,01 m, confrontando com Lote 1, finalmente do vértice 21, defletindo à direita segue até o vértice 20, (início da descrição), no azimute de 2°53'16", na extensão de 13,50 m, confrontando com Lote 1, fechando assim uma área de 271,73 m2.
Lote 3:
Lote urbano com benfeitorias, o imóvel inicia junto ao marco 19, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.468,52 e Norte (Y) 6.723.693,50; segue até o vértice 42 no azimute 95°00'08", em uma distância de 19,15 m, confrontando
com Lote 4, defletindo à direita segue até o vértice 43 no azimute 183°24'00", em uma distância de 15,01 m, confrontando com Rua Projetada, defletindo à direita segue até o vértice 20 no azimute 270°28'43", em uma distância de 19,15 m, confrontando com Lote 2, finalmente do vértice 20, defletindo à direita segue até o vértice 19, (início da descrição), no azimute de 3°19'55", na extensão de 16,52 m, confrontando com Lote 1, fechando assim uma área de 301,62 m2.
Lote 4:
Lote urbano com benfeitorias, o imóvel inicia junto ao marco 18, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.469,34 e Norte (Y) 6.723.708,49; segue até o vértice 41 no azimute 95°00'08", em uma distância de 19,15 m, confrontando com Lote 5, defletindo à direita segue até o vértice 42 no azimute 183°07'52", em uma distância de 15,01 m, confrontando com Rua Projetada, defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute 275°00'08", em uma distância de 19,15 m, confrontando com Lote 3, por divisa com Situado na divisa com, finalmente do vértice 19, defletindo à direita segue até o vértice 18, (início da descrição), no azimute de 3°07'52", na extensão de 15,01 m, confrontando com Lote 1, fechando assim uma área de 287,38 m2.
Lote 5:
Lote urbano com benfeitorias, o imóvel inicia junto ao marco 17, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.470,41 e Norte (Y) 6.723.722,45; segue até o vértice 40 no azimute 94°59'45", em uma distância de 19,06 m, confrontando com Lote 6, defletindo à direita segue até o vértice 41 no azimute 184°00'46", em uma distância de 14,00 m, confrontando com Rua Projetada, defletindo à direita segue até o vértice 18 no azimute 275°00'08", em uma distância de 19,15 m, confrontando com Lote 4, finalmente do vértice 18, defletindo à direita segue até o vértice 17, (início da descrição), no azimute de 4°22'59", na extensão de 14,00 m, confrontando com Lote 1, fechando assim uma área de 267,53 m2.
Lote 6:
Lote urbano com benfeitorias, o imóvel inicia junto ao marco 16, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.471,57 e Norte (Y) 6.723.736,90; segue até o vértice 39 no azimute 90°25'30", em uma distância de 18,87 m, confrontando com Lote 7, defletindo à direita segue até o vértice 40 no azimute 183°43'33", em uma distância de 16,00 m, confrontando com Rua Projetada, defletindo à direita segue até o vértice 17 no azimute 274°59'45", em uma distância de 19,06 m, confrontando com Lote 5, finalmente do vértice 17, defletindo à direita segue até o vértice 16, (início da descrição), no azimute de 4°35'23", na extensão de 14,50 m, confrontando com Lote 1, fechando assim uma área de 288,92 m2.
Lote 7:
Lote urbano com benfeitorias, o imóvel inicia junto ao marco 15, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.472,89 e Norte (Y) 6.723.753,35; segue até o vértice 38 no azimute 94°59'43", em uma distância de 19,52 m, confrontando com Lote 8, defletindo à direita segue até o vértice 39 no azimute 187°16'18", em uma
distância de 15,01 m, confrontando com Rua Projetada, defletindo à direita segue até o vértice 16 no azimute 270°25'30", em uma distância de 18,87 m, confrontando com Lote 6, finalmente do vértice 16, defletindo à direita segue até o vértice 15, (início da descrição), no azimute de 4°35'16", na extensão de 16,50 m, confrontando com Lote 1, fechando assim uma área de 301,72 m2.
Lote 8:
O imóvel inicia junto ao marco 14, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.475,59 e Norte (Y) 6.723.782,73; segue até o vértice 37 no azimute 95°00'18", em uma distância de 19,72 m, confrontando com Lote 9, defletindo à direita segue até o vértice 38 no azimute 185°37'18", em uma distância de 29,50 m, confrontando com Rua Projetada, defletindo à direita segue até o vértice 15 no azimute 274°59'43", em uma distância de 19,52 m, confrontando com Lote 7, finalmente do vértice 15, defletindo à direita segue até o vértice 14, (início da descrição), no azimute de 5°15'02", na extensão de 29,50 m, confrontando com Lote 1, fechando assim uma área de 578,82 m2.
Lote 9:
Lote urbano com benfeitorias, o imóvel inicia junto ao marco 13, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 515.478,50 e Norte (Y) 6.723.813,09; segue até o vértice 12 no azimute 95°00'02", em uma distância de 19,27 m, confrontando com Lote 1, defletindo à direita segue até o vértice 37 no azimute 184°38'42", em uma distância de 30,50 m, confrontando com Rua Projetada, defletindo à direita segue até o vértice 14 no azimute 275°00'18", em uma distância de 19,72 m, confrontando com Lote 8, finalmente do vértice 14, defletindo à direita segue até o vértice 13, (início da descrição), no azimute de 5°28'30", na extensão de 30,50 m, confrontando com Lote 1, fechando assim uma área de 594,55 m2.

Estando em termos, expede-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância a ser protocolada perante a Prefeitura de Parobé/RS, situada na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, localizado no CEP 95630-000, em 30 dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4° do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, será afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Diego Dal Piva da Luz, Prefeito Municipal.

Parobé, 11 de novembro de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:3EE4497E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 28/11/2022 as 09h00min horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, processo administrativo nº 161/2022, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E ALGEROSAS PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 14 de novembro de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A9918E00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1942/2022, na modalidade Tomada de Preços sob nº 016/2022, do tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: contratação de empresa (s) para reformas (incluso materiais e mão de obra) junto ao ESF Rural (Distrito de Capão Bonito), ESF Cruzeiro (Bairro Cruzeiro) e ESF Harmonia (Bairro Harmonia). A abertura das propostas será às 14 horas do dia 01/12/2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400/1085/1155, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:BDA30A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 074/2022, em favor da empresa MARIA CLENICE DE FREITAS TATSCH (CNPJ 914.685.740-00), pelo valor total de R$ 13.179,00. Objeto: Aquisição de flores e contratação de mão de obra para paisagismo no trevo de acesso a Salto do Jacuí e na rotatória do Balneário Municipal Victor Hugo Borowiski. Dotação Orçamentária: 2019-33.90.30.31 – 001.

Salto do Jacuí, 14 de novembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:16A87040

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.189, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 730.000,00 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 730.000,00** (setecentos e trinta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4444	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	730.000,00	87396-9	0040*
		TOTAL	**730.000,00**		

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingências	730.000,00	88027-2	0001*
		TOTAL			

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:551A0B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.190, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 210.000,00 – DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso V, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Autarquia Municipal DAE – Departamento de Àgua e Esgoto, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.30	Material de Consumo	200.000,00	20	0400*
50.08.28.846.0000.6008	3.44.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	98	0400*
		TOTAL	**210.000,00**		

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o excesso de arrecadaçao observando a tendencia do exercício.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8D166DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.191, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 749.079,23 – SMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 749.079,23** (setecentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e vinte e tres centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Munnicipal de Obras, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.26.782.0242.3026	3.44.90.51	Obras e Instalaçoes	749.079,23	87566-0	1005*
		TOTAL …….	749.079,323		

(*) Recurso 1005 – Royalties Petrobrás

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o valor de R$749.079,23 (setecentos e quarenta e nove mil, setenta e nove reais e vinte e tres centavos) referente ao recurso 1005, disponível na conta bancaria n° 7707-0, agencia 0035 do Banco do Brasil.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4FC17802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.192, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 27.036,79 – SMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 27.036,79** (vinte e sete mil, trinta e seis reais e setenta e nove centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
06.01.26.782.0242.3026	3.44.90.51	Obras e Instalações	27.036,79	87560-0	3003*
		TOTAL ……	27.036,79		

(*) Recurso 3003 – Cessão onerosa – pré-sal – Lei n 13885/2019

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o valor de R$27.036,79 (vinte e sete mil, trinta e seis reais e setenta e nove centavos) referente ao recurso 3003, disponível na conta bancaria n° 7707-0, agencia 0035 do Banco do Brasil.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EDF89452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.193, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.855.909,46 – SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 2.855.909,46** (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais com quarenta e seis centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalaçoes	2.200.000,00	86870-1	0020*
05.03.12.365.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalaçoes	655.909,46	86875-2	0031*
		TOTAL ……..	2.855.909,46		

(*) Recurso 0020 – MDE,0031- FUNDEB

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a reduçao das seguintes dotaçoes orçamentárias:

Reduçao:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.200.000,00	86879-5	0020*
05.03.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalaçoes	655.909,46	86874-4	0031*
		TOTAL ……..	2.855.909,46		

(*) Recurso 0020 – MDE,0031- FUNDEB

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B584A4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.186, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 435.000,000 – SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 435.000,00** (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.361.0223.3770	3.44.90.51	Obras e Instalações	435.000,00	86864-7	0020*
		T o t a l ...	**435.000,00**		

(*) Recurso 0020 - MDE

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	435.000,00	86879-5	0020*
		T o t a l ...	**435.000,00**		

(*) Recurso 0020 - MDE

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:81B501D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.182, DE 08 DE NOVEMBRO 2022.

Declara Hóspede Oficial do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – É declarado Hóspede Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, o Senhor **NELSON HARM**, Governador de Rotary do Distrito 4780, que estará em visita a nossa cidade nos dias 23,24 e 25 de novembro do corrente ano, em visita oficial aos clubes de Rotary, Rotaract e NRDC.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B85499C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 200/2022 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de medidor multiparâmetro para o Serviço de Inspeção Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 30/11/2022 às 10hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de novembro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:10E65B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 199/2022 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de produtos lácteos e de panificação, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 29/11/2022 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de novembro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7B08355A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 196/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de vacinas para cães do Canil Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 30/11/2022 às 09hs, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de novembro de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:8D2B26F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE EMPENHOS Nº 12304/2022 E 12305/2022

Nº. EMPENHO: 2022/12304
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2022.
CONTRATADA: FERRAGEM ELETROCOR EIRELI. – CNPJ: 02.013.755/0001-56
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para extensão da rede de água da localidade de Ribeirão, neste Município de Santo Antônio da Patrulha.
VALOR TOTAL: R$ 2.387,70 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Nº. EMPENHO: 2022/12305
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2022.
CONTRATADA: ENERGE COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELÉTRICA LTDA. – CNPJ: 28.691.732/0001-94
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para extensão da rede de água da localidade de Ribeirão, neste Município de Santo Antônio da Patrulha.
VALOR TOTAL: R$ 2.095,35 (dois mil e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:61BE8181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi retificado o Edital da licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 017/2022, destinada na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de Equipamentos Multiuso Cultural no Parque Caetano Tedesco, referente ao Contrato de Repasse n°. 903906/2020/MTUR/CAIXA, em conformidade com o Pedido n° 2022/216 Projeto Básico, Licença de Instalação nº. 013/2021 e demais anexos a este edital. Diante do exposto fica marcada nova data de abertura do certame para o dia 06/12/2022, às 9h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 01/12/2022. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS 14 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:489EC59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 060/2022, destinada na contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da Palmeira, sito à Rua Antônio Machado de Castilhos, nº 238, Vila Palmeira, Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 1041/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/2228 da Secretaria Municipal da Saúde. **A abertura do certame será realizada no dia 08/12/2022, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 05/12/2022.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 14 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:20D5D1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022, destinado à contratação de empresa para execução de um painel com peças de cerâmica e mais placas de identificação pintadas à mão, alusiva ao padroeiro de Santo Antônio da Patrulha, a serem instaladas no Oratório na rua Cel. José Maciel, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 2886/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 297/2022 e pedido nº 1482/2022, através da empresa MARIA DA GRAÇA GOULART OURIQUE 21362661015, CNPJ Nº 45.490.973/0001-94, sendo: **1)** Elaboração de 01 painel cerâmico com técnica de pintura em monocromia em cor azul de cobalto, com efeitos de luz e sombra de releitura de painel colonial luso açoriano, com a imagem sacra de Santo Antônio. Medidas externas do monumento: 2,97m x 1,16m. Utilizar peças cerâmicas, esmaltadas, branco fosco, em número de 36 unidades, medindo 0,33cm x 0,33cm. Cerâmica de corpo branco fosco, desenhadas à mão, com pintura a pincel e na técnica de monocromia com oxido de azul de cobalto, seguindo o padrão decorativo dos painéis sacro luso açorianos. Barra decorativa colonial emoldurando a imagem sacra de Santo Antônio com a mesma técnica de pintura. Placas de cerâmica, com no mínimo 3 queimas em forno cerâmico com a temperatura de 780º C, para o esmalte de porcelana e 980º C para esmalte cerâmico ao valor de R$ 12.200,00; **2)** Elaboração de 04 placas de identificação em cerâmica , sendo frente e verso formando duas placas, aéreas, medindo 0,89cm x 0,29cm, cada, com a identificação de “Oratório de Santo Antônio”, em peças cerâmicas de 0,82cm x 0,23cm, em branco fosco, com uma moldura de barra simples de 0,03cm, esmaltado em azul royal (tom médio), e com a identificação do Oratório em azul de cobalto (tom escuro), num total de 12 peças cerâmicas, desenhadas e pintadas à mão. Letras legíveis e com detalhe decorativo. Placas de cerâmica, com no mínimo 3 queimas em forno cerâmico com a temperatura de 780º C, para o esmalte de porcelana e 980º C para esmalte cerâmico, ao valor unitário de R$ 600,00, totalizando R$ 2.400,00. O valor total da contratação é de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 14 de novembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:2534A6E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRONICA N° 116/2022

DISPENSA ELETRONICA N° 116/2022

Processo n° 10240/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de coleta convencional urbana e rural, de resíduos sólidos, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Prazo de 02 dias uteis para propostas.

Taquara, 14 de novembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:EF5209D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 376/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Kronbauer, Guttman e Lorenz Engenharia. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a emissão de laudo técnico, dispondo sobre análise da exposição dos servidores a agentes nocivos que determinam o pagamento de adicional de insalubridade/ periculosidade para os cargos de operário, operário especializado, operador de máquina, eletricista, atendente de educação infantil, auxiliar de serviço gerais, agente fiscal ambiental, biólogo, fonoaudiólogo, motorista e médico veterinário. **Valor:** R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:0CE89C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** KL comércio de sistemas de ponto de acesso LTDA. **Objeto:** Compra de 01 relógio ponto eletrônico para registro dos funcionários do ESF II. **Valor:** R$ 1.740,00 (Hum mil, setecentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:6C0E0FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra para manutenção elétrica do veículo escolar placa: IZN8H97. **Valor:** R$ 1.196,00 (Hum mil, cento e noventa e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:55865775

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 378/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano de Souza & Cia LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra para manutenção elétrica do veículo escolar placa: IQM5237. **Valor:** R$ 2.157,70 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:EB60D945

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Florence veículos LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças e contratação de serviço de mão de obra para revisão obrigatória de 100.000 km, conforme a garantia do veículo escolar placa: IZV5H71. **Valor:** R$ 2.217,19 (Dois mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F0F5B9F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ALEXANDRE ANDRÉ GIEBMEIER 66387388015.
CNPJ Nº 35.207.680/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de até 90 (noventa) horas de serviço de Retroescavadeira Tracionada para a abertura de valos e colocação de rede de água na localidade de Três Saltos Alto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 063/2022.
PRAZO/VALIDADE: 11 de novembro de 2023.
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora de serviço prestado.

Travesseiro, 14 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:72A59C62

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250/2022

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 247/2022, de 10 de novembro de 2022, de CASSIANA BARBIERI, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 11 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 247/2022, de 10 de novembro de 2022, de **CASSIANA BARBIERI**, por manifesta desistência da vaga, conforme processo protocolado sob o nº 1.763/2022, por motivo de ordem particular, em 11 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:46F7A413

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 251/2022

NOMEIA LETÍCIA RAFAELA SCHNEIDER, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de SERVENTE, Padrão "2", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir do dia 17 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA LETICIA RAFAELA SCHNEIDER**, aprovada em Concurso Público, classificada em 4º lugar, conforme edital de homologação final nº 034/2021, para desempenhar o cargo de **SERVENTE, Padrão "2",** do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 1,32, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 17 de novembro de 2022, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F0638C50

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 252/2022

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ HENRIQUE BETTIO, CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.439/2022, de 08 de setembro de 2022, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor **LUIZ HENRIQUE BETTIO, CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2",** referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:B1F69D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 253/2022

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 249/2022, de 10 de novembro de 2022, de BIANCA BARTH, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, em 11 de novembro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 249/2022, de 10 de novembro de 2022, de **BIANCA BARTH**, por manifesta solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados, conforme processo protocolado sob o nº 1.762/2022, em 11 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:CE15E779

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 254/2022

NOMEIA ANDRIELI MARTA DILL, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA ANDRIELI MARTA DILL**, aprovada em Concurso Público, classificada em 9º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0B5821E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.026/2022

DECRETO Nº 3.026, 09 de novembro de 2022.

Regulamenta o art. 10 da Lei nº 1.722/2002 e estabelece o calendário fiscal de recolhimento dos tributos para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TRIUNFO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XVI da Lei Orgânica Municipal; e
-Considerando a previsão constante nos art. 10, 35 e 48 da Lei Municipal nº 1.722/2002 – Código Tributário Municipal;
-Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2022/11/16677,

D E C R E T A:

Art. 1º. O calendário de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxa de Limpeza Pública, para o exercício de 2023, fica estabelecido para as seguintes datas:

I- em cota única, até o dia 31 de janeiro de 2023, com **desconto de 15%**; ou

II- em cota única, até o dia 28 de fevereiro de 2023, com **desconto de 10%**; ou

III- em cota única, até o dia 31 de março de 2023, com **desconto de 5%**; ou

IV- em 04 (quatro) parcelas mensais, com os seguintes vencimentos:
a) 1ª parcela – **30 de abril de 2023.**
b) 2ª parcela **– 31 de maio de 2023.**
c) 3ª parcela **– 30 de junho de 2023.**
d) 4ª parcela **– 31 de julho de 2023.**

Art. 2º. Sobre as parcelas não pagas até o respectivo vencimento, conforme descrito no artigo anterior, incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento) e atualização monetária, conforme disposto nos art. 11, 12 e 36 do Código Tributário Municipal, Lei nº 1.722/2002.

Art. 3º. Os pagamentos dos tributos serão feitos através de documento de convênio bancário, nas agências do Banco do Brasil, Banrisul, Caixa Federal e seus correspondentes bancários; excetuando-se, desta regra, apenas o ISS variável, que poderá ser pago através de documento de compensação bancária em qualquer banco e/ou seus correspondentes bancários.

Art. 4º. As notificações de lançamento do IPTU 2023 serão encaminhadas aos contribuintes em forma de carnê elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º. A Taxa de Fiscalização de Instalação e Funcionamento deverá ser paga até o dia 31/05/2023.

Art. 6º. As demais Taxas não elencadas no artigo anterior deverão ser pagas até 30 (trinta) dias após o seu fato gerador.

Art. 7º. O ISS modalidade fixa deverá ser pago até o último dia útil dos meses de abril e junho de 2023.

Art. 8º. O ISS variável deverá ser pago até o dia 20 do mês seguinte ao do fato gerador, pelo prestador do serviço ou responsável tributário.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 09 de novembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:86DF5917

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.027/2022

DECRETO Nº 3.027/2022

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2023.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 1.722/2002 – Código Tributário Municipal; e,

- Considerando a variação do **Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)** no período de novembro de 2021 a outubro de 2022, que acumulou alta de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento);
- Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2022/11/16677,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município – UFM, que constitui a base de cálculo para o lançamento de tributos previstos no Código Tributário Municipal, fica estabelecida em **R$ 149,25 (cento e quarenta nove reais e vinte e cinco centavos)** a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 09 de novembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:C80B67FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de novembro de 2022 ao dia 18 de novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de micro esferas de vidro saco de 25 kg para pintura de faixas de pedestre e quebra - molas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1809/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:854A4E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de novembro de 2022 ao dia 18 de novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para coleta, transporte, trituração, descontaminação e destinação final de lâmpadas de iluminação pública, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1651/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4B5A17F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 454/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de novembro de 2022 ao dia 18 de novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças e manutenção para o veículo mini Bus, Benz Sprinter 413, ano 2008/ 2009, placa IPK7021, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba

"Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1771/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FA3866FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de novembro de 2022 ao dia 18 de novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para confecção de painel de lona impressa com motivos natalinos , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1887/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C1552E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 449/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de novembro de 2022 ao dia 18 de novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de grama sintética, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1878/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:69837860

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de novembro de 2022 ao dia 18 de novembro de 2022, para fins de contratação de empresa para locação de lona tipo pirâmide, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1912/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:AC894F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SUMULA DE CONTRATO PRD N°025/2022

SÚMULA DE CONTRATO. Processo de Dispensa nº 025/2022. Contrato nº 089/2022 celebrado em 11 de novembro de 2022 entre o Município de Tupandi e União Hidráulica Comércio de Peças e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada de prestação de serviços e comércio de peças para manutenção de retro escavadeira placa IYD 3903.

Tupandi, 16 de novembro de 2022.

BRUNO JUNGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:00882D8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 20/2022, às 8h e 30min do dia 29 de novembro de 2022, que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de papel higiênico. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com

Tuparendi, 11 de novembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:8CC0AA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 172-A/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Professor,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 2.981/2021 e o Processo Seletivo nº 24/2021, com vencimento de R$2.491,45 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas, as partes contratadas listadas abaixo:

Contrato administrativo nº 172-A/2022: Eliane Medianeira Hofstetter

Tuparendi (RS), 27 de outubro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:D3682628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA a empresa GRAMS & GRAMS LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/17231 para aplicação de sanção administrativa referente Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2021, devendo retirar cópia do Ofício nº 039/2022 no Setor de Licitações.

Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires em 14/11/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B501B39B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CISVALE

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA a empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/17232 para aplicação de sanção administrativa referente Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CISVALE, devendo retirar cópia do Ofício nº 040/2022 no Setor de Licitações.

Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires em 14/11/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EFB3B01B

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 48/2022, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Aquisição de uma pia inox, com mesa e cuba, para a Escola EMEF Dom Pedro II, da Linha Hansel. Credor: ANTONIO ADRIANO MALLMANN. Valor: R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D22AB497

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: F. DE SOUZA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022 que tem por objeto: Aquisição de câmara fria com motor trifásico para o município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2022/608 e 2022/1313 – Implantação Centro de Comercialização da Produção Primária – Recurso 1378 – Convênio N. 3412/2021 – Consulta Popular. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2022. Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da Ass: 11/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7375C046

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2022 que tem por objeto: Aquisição de veículo automóvel para a Secretaria Municipal de

Habitação e Desenvolvimento Social do Município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 2022/1386 – Infraestrutura de Serviços de Acolhimento Institucional – Recurso 1375 – Emenda Especial Aquisição Equipamentos Assistência Social. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 30/06/2023. Valor: R$ 132.250,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Data da Ass: 11/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AB89E44B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de motobomba. A abertura das propostas será no dia 30/11/2022, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:92EEA1EC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresa especializada para instalação e ativação de biodigestores. A abertura das propostas será no dia 30/11/2022, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:756C9910

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto aquisição de minicarregadeiras. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 09 horas do dia 02/12/2022. Cópia da Reabertura e Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/11/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AA41860C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial
Para Compras e Outros Serviços
51/2022
Processo Administrativo: 1546/2022
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Presencial 51/2022.

OBJETO: Aquisição de peças para conserto do sistema de tomada de força frontal do Trator Massey Ferguson 4297

Fornecedor:Genesio Dreher

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ANEL	U		1	R$99,00	R$99,00
2	ANEL	U		1	R$77,00	R$77,00
3	ARRUELA TDP	U		1	R$23,00	R$23,00
4	BOBINA	U		1	R$627,00	R$627,00
5	BOBINA	U		1	R$576,00	R$576,00
6	BOMBA LUBRIFICACAO E EMBREAGEM	U		1	R$2.890,00	R$2.890,00
7	BUJAO	U		1	R$60,50	R$60,50
8	CHAVETA	U		1	R$19,00	R$19,00
9	DISCO	U		8	R$98,50	R$788,00
10	EIXO	U		1	R$1.483,00	R$1.483,00
11	EIXO PILOTO	U		1	R$2.818,00	R$2.818,00
12	ELEMENTO FILTRANTE	U		1	R$252,00	R$252,00
13	ELETROVALVULA	U		1	R$1.449,00	R$1.449,00
14	FLANGE	U		2	R$571,00	R$1.142,00
15	FLANGE	U		1	R$1.000,00	R$1.000,00
16	GRAXEIRA	U		2	R$4,00	R$8,00
17	JG ANEL PISTÃO HIDRÁULICO	U		2	R$74,00	R$148,00
18	JUNTA DESLIZANTE	U		2	R$407,00	R$814,00
19	LACRE CADEADO	U		1	R$17,00	R$17,00
20	ESTOPA	PC		1	R$153,00	R$153,00
21	ORING 1A 11379 45X51X3	U		1	R$5,00	R$5,00

22	PARAFUSO ALEN	U		1	R$2,50	R$2,50
23	PARAFUSO ALEN	U		12	R$7,00	R$84,00
24	RETENTOR	U		2	R$61,00	R$122,00
25	RETENTOR	U		1	R$132,00	R$132,00
26	RETENTOR	U		1	R$73,00	R$73,00
27	SEPARADOR	U		7	R$69,00	R$483,00
				Total do Fornecedor:		R$15.345,00

Barra do Guarita,11 de novembro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:623D6DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços 7/2022
Processo Administrativo: 1529/2022

O(a) Sr(a). RODRIGO LOCATELLI TISOTT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme o parecer da comissão de licitação resolve:

Adjudicar a presente licitação nos termos e autorizo a emissão das notas de empenho das adjudicações abaixo:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PMF NA AVENIDA TENENTE PORTELA DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 928475/2022, OPERAÇÃO Nº 1082730-36 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA .	UN	1,0	R$255.524,46	R$255.524,46

Barra do Guarita, 6 de setembro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:871CD986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
PROCESSO Nº. 404/2022
Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços nº 097/2022, celebrado entre a O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS**, com sede à Av Guerino Pandolfo 580 – centro, inscrito no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa **MADEBLEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.146.918/0002-05, sito na Av. André Brambilla nº 40, bairro Centro, na cidade de Riozinho/RS, CEP: 95695-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Alexander Pinto Bley, portador de RG nº, CPF nº 619.606.320-00, simplesmente denominada CONTRATADA, para registro de preços para aquisição futuras de materiais e produtos de construção, tudo conforme Pregão Presencial Nº 033/2022.

Justificativa: O presente Termo de Retificação fez-se necessário por erro de digitação no somatório dos valores constantes da tabela na "Cláusula Segunda", conforme segue abaixo.

Retifica-se:
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 033/2022, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os produtos abaixo discriminados:

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20	UN	ADESIVO DE SILICONE, EMBALAGEM DE 280G	D'TOOLS BRASCOLA	19,70	394,00
11	300	UN	BARRA DE FÉRRO 4.2MMX12M	GERDAU ARCELOR	12,95	3.885,00
13	100	UN	BARRA DE FÉRRO 8,0MMX12M	GERDAU ARCELOR	40,50	4.050,00
14	100	UN	BARRA DE FÉRRO 10,0MMX12M	GERDAU ARCELOR	58,55	5.885,00
31	200	M	CANO SOLDÁVEL, 25MMX1M	KRONA	3,45	1.675,00
35	300	UN	CIMENTO COLA, AC1, EMB. DE 20KG	COLAFIX	9,43	2.829,00
38	700	SC	CIMENTO, EMBALAGEM DE 50KG	CAUÊ CSN	37,25	26.075,00
40	100	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO), 5MMX1,10 15°	IMBRALIT ISDRALIT	39,50	3.950,00

87	300	M²	PISO CERÂMICO, PEI 4, MÁXIMO 60X60CM	ARENISCA CEJATEL 50X50	24,75	7.425,00
106	10	GL	REVESTIMENTO PARA MADEIRA, PU, 3,6L	TOC7	265,00	2.650,00
144	50	UN	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, BRANCA, 18LT.	KILLING	R$ 595,00	R$ 29.750,00
145	15	UN	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, AMARELA, 18LT.	KILLING	R$ 595,00	R$ 29.750,00
					TOTAL AJUDICADO	**R$ 118.318,00**

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 033/2022, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os produtos abaixo discriminados:

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20	UN	ADESIVO DE SILICONE, EMBALAGEM DE 280G	D'TOOLS BRASCOLA	19,70	394,00
11	300	UN	BARRA DE FÉRRO 4.2MMX12M	GERDAU ARCELOR	12,95	3.885,00
13	100	UN	BARRA DE FÉRRO 8,0MMX12M	GERDAU ARCELOR	40,50	4.050,00
14	100	UN	BARRA DE FÉRRO 10,0MMX12M	GERDAU ARCELOR	58,55	5.855,00
31	200	M	CANO SOLDÁVEL, 25MMX1M	KRONA	3,45	690,00
35	300	UN	CIMENTO COLA, AC1, EMB. DE 20KG	COLAFIX	9,43	2.829,00
38	700	SC	CIMENTO, EMBALAGEM DE 50KG	CAUÊ CSN	37,25	26.075,00
40	100	UN	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO), 5MMX1,10 15°	IMBRALIT ISDRALIT	39,50	3.950,00
87	300	M²	PISO CERÂMICO, PEI 4, MÁXIMO 60X60CM	ARENISCA CEJATEL 50X50	24,75	7.425,00
106	10	GL	REVESTIMENTO PARA MADEIRA, PU, 3,6L	TOC7	265,00	2.650,00
144	50	UN	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, BRANCA, 18LT.	KILLING	R$ 595,00	R$ 29.750,00
145	15	UN	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, AMARELA, 18LT.	KILLING	R$ 595,00	R$ 8.925,00
					TOTAL	**R$ 96.478,00**

Riozinho, 16 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:97CB1981

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação deAta de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 099/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
PROCESSO Nº. 404/2022
Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços nº 097/2022, celebrado entre a O **MUNICÍPIO DE RIOZINHO-RS**, com sede à Av Guerino Pandolfo 580 – centro, inscrito no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU MARCOS PRETTO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa empresa **SERRARIA BENETTI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.845.940/0001-15, sito na Av. Guerino Pandolfo nº 1033, bairro Centro, na cidade de Riozinho/RS, CEP: 95695-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Luis Ernesto Benetti, portador de RG nº, CPF nº 001.678.060-41, simplesmente denominada CONTRATADA, para registro de preços para aquisição futuras de materiais e produtos de construção, tudo conforme Pregão Presencial Nº 033/2022.

Justificativa: O presente Termo de Retificação fez-se necessário por erro de digitação no somatório dos valores constantes da tabela na "Cláusula Segunda", conforme segue abaixo.

Retifica-se:
Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 033/2022, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os produtos abaixo discriminados:

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10	UN	BACIA CONVENCIONAL, DE LOUÇA, 6 LITROS	FIORI	152,00	1.520,00
16	20	PAR	BOTA DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, NUMERAÇÃO À DEFINIR, CANO LONGO COM POLAINA, COM AMARRA.	WORKER	71,00	1.420,00
17	20	PAR	BOTA DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, NUMERAÇÃO À DEFINIR, CANO MÉDIO, COR BRANCA	KALA	42,00	840,00
18	50	PAR	BOTA DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, NUMERAÇÃO À DEFINIR, CANO MÉDIO, COR PRETA	KALA	32,00	1.600,00
19	50	PAR	BOTINA SEGURANÇA, COURO LEGÍTIMO, SOLA DE BORRACHA, NUMERAÇÃO À DEFINIR	IMBISEG	49,00	2.450,00
23	300	M	CABO FLEX, 6,0MM	TEKFIO	3,40	1.020,00
25	20	UN	CADEADO 35MM COM CHAVE	PILLER	18,50	370,00
33	100	UN	CHAPA RESINADA COLA BRANCA (COMPENSADO), TAMANHO 9MMX110X220	COMPENSADO PINUS	63,00	6.300,00
36	200	UN	CIMENTO COLA, AC3, EMB. DE 20KG	INKOR	23,00	4.600,00
37	200	UN	CIMENTO COLA MULTIUSO, AC4, EMB. DE 20KG	INKOR	29,50	5.900,00
39	20	KG	CORDA MULTIFILAMENTO, TRANÇADA, 10MM	MULTILIT	30,00	600,00
42	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 25A	WEG	7,50	225,00

44	30	UN	ESPUMA POLIURETANO, EMBALAGEM DE 750ML	UNIPEGA	37,78	1.133,40
45	30	UN	ESPUMA POLIURETANO, EMBALAGEM DE 500ML	MISTER	22,00	660,00
46	500	M	FIO PARALELO 2X1,5 MM²	TEKFIO	1,58	790,00
49	200	UN	FITA ISOLANTE PLÁSTICA, 20M	MANPLEX	4,50	900,00
50	100	UN	FITA VEDA ROSCA12MMX25M	MULTILIT	2,75	275,00
51	50	UN	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, PRETA E AMARELA, 5X200M	PLASTCOR	10,40	520,00
52	24	UN	FOICE N° 9, COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	37,40	897,60
54	30	UN	INSETICIDA LÍQUIDO, INCOLOR, 0,9L	TEDOX	33,00	990,00
55	30	GL	INSETICIDA LÍQUIDO, INCOLOR, 5L	TEDOX	154,50	4.635,00
56	10	UN	KIT DE BACIA E CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA, COM DUPLO ACIONAMENTO, 3/6 LITROS	SANTA CLARA	357,50	3.575,00
66	50	UN	LIMA MOTOSSERRA 5/32" (4.0MM), 8 POLEGADAS	NICHOLSON	7,55	377,50
67	50	UN	LIMA MOTOSSERRA 3/16" (4.8MM), 8 POLEGADAS	NICHOLSON	7,70	385,00
68	50	UN	LIMA MOTOSSERRA 7/32" (5.6MM), 8 POLEGADAS	NICHOLSON	6,25	312,50
69	300	M	LINHA DE NYLON PARA ROÇADEIRA, 2MM	DTOOLS	0,42	126,00
70	300	M²	LONA PRETA, 150 MICRAS	LONAX	1,00	300,00
72	2500	M	MANGUEIRA PRETA, ½X2.0MM	POLIVALE	1,35	3.375,00
73	2500	M	MANGUEIRA PRETA, ¾X2.0MM	POLIVALE	1,70	4.250,00
74	300	M	MANGUEIRA DE JARDIM, TRANÇADA, FLEXÍVEL, 1/2	FERFATTO	3,25	975,00
76	100	M	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA, 30CMX1,00M	TRAMONTINA	5,50	550,00
77	10	UN	MARTELO 27MM, COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	35,45	354,50
78	24	UN	PÁ QUADRADA/AJUNTAR, COM CABO	ATLAS	32,60	782,40
80	40	UN	PINCEL CERDAS SINTÉTICAS ½"	ATLAS	2,45	98,00
84	40	UN	PINO FEMEA, 2P+T, 10A	MAR-GIRUS	3,29	131,60
85	40	UN	PINO MACHO, 2P+T, 10A	MAR-GIRUS	2,79	111,60
91	100	KG	PREGO COM CABEÇA 17X27, 1KG	BELGO	16,25	1.625,00
93	50	KG	PREGO COM CABEÇA 18X30, 1KG	BELGO	15,85	792,50
94	100	KG	PREGO COM CABEÇA 19X39, 1KG	BELGO	15,95	1.595,00
95	50	KG	PREGO COM CABEÇA 21X48, 1KG	BELGO	16,95	847,50
100	50	KG	PREGO PARA TELHA 4MM, COM VEDAÇÃO	FERROZZO	20,00	1.000,00
101	50	KG	PREGO PARA TELHA 6MM, COM VEDAÇÃO	FERROZZO	21,95	1.097,50
107	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 9CM DE LARGURA	CONDOR	3,48	174,00
108	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 15CM DE LARGURA	CONDOR	5,47	273,50
109	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 23CM DE LARGURA	CONDOR	9,80	490,00
113	24	UN	SERRA CIRCULAR VIDEA 110X24 DENTES	LOTUS	10,40	249,60
114	30	UN	SERRA CIRCULAR VIDEA 185X36 DENTES	LOTUS	20,95	628,50
115	5	UN	SERROTE 22"	LOTUS	33,70	168,50
116	20	LT	SOLVENTE, EMBALAGEM DE 0,9L	FARBER	15,99	319,80
117	20	GL	SOLVENTE, EMBALAGEM DE 5L	FARBER	85,00	1.700,00
122	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 4MMX50X122	MULTILIT	8,95	2.685,00
123	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 4MMX50X244	MULTILIT	17,99	5.397,00
124	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 5MMX110X122	MULTILIT	26,99	8.097,00
125	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 5MMX110X244	MULTILIT	50,99	15.297,00
126	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 6MMX110X122	MULTILIT	32,93	9.879,00
127	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 6MMX110X244	MULTILIT	62,40	18.720,00
128	20	UN	THINNER, EMBALAGEM DE 0,9 LITRO	MAXI TECH	16,99	3.398,00
129	20	UN	THINNER, EMBALAGEM DE 5 LITRO	MAXI TECH	99,00	1.980,00
130	5000	UN	TIJOLO MACIÇO, 6X13X26CM	OLARIA TUPI	1,55	7.750,00
131	1000	UN	TIJOLO REFRATÁRIO, SEM FUROS, 23X11,5X5CM	REFRASUL	3,99	3.990,00
132	15000	UN	TIJOLO TIPO 6 FUROS, 9X14X19CM	CERÂMICA DANIEL	0,55	8.250,00
133	10000	UN	TIJOLO TIPO 9 FUROS, 14X19X29CM	CERÂMICA DANIEL	1,75	17.500,00
137	5	UN	TRENA FITA DE AÇO, COM TRAVA, 3M	MISTER	9,13	45,65
139	30	UN	VERNIZ PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 0,9L	DACAR	33,50	1.005,00
140	50	UN	VERNIZ PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 3,6L	DACAR	99,00	4.950,00
141	30	UN	BROXA 150X55MM	ROMA	4,23	126,90
142	30	UN	BROXA 185X80	ROMA	6,39	191,70
143	50	UN	TINTA ESMALTE, EXTRA SECAGEM RÁPIDA, ALTO BRILHO, BASE SOLVENTE, LINHA PREMIUM, 3,6LT	INKOR	99,99	4.999,50
					TOTAL	**178.573,25**

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 033/2022, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação os produtos abaixo discriminados:

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10	UN	BACIA CONVENCIONAL, DE LOUÇA, 6 LITROS	FIORI	152,00	1.520,00
16	20	PAR	BOTA DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, NUMERAÇÃO À DEFINIR, CANO LONGO COM POLAINA, COM AMARRA.	WORKER	71,00	1.420,00
17	20	PAR	BOTA DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, NUMERAÇÃO À DEFINIR, CANO MÉDIO, COR BRANCA	KALA	42,00	840,00
18	50	PAR	BOTA DE PVC E BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO, NUMERAÇÃO À DEFINIR, CANO MÉDIO, COR PRETA	KALA	32,00	1.600,00
19	50	PAR	BOTINA SEGURANÇA, COURO LEGÍTIMO, SOLA DE BORRACHA, NUMERAÇÃO À DEFINIR	IMBISEG	49,00	2.450,00
23	300	M	CABO FLEX, 6,0MM	TEKFIO	3,40	1.020,00
25	20	UN	CADEADO 35MM COM CHAVE	PILLER	18,50	370,00
33	100	UN	CHAPA RESINADA COLA BRANCA (COMPENSADO), TAMANHO 9MMX110X220	COMPENSADO PINUS	63,00	6.300,00
36	200	UN	CIMENTO COLA, AC3, EMB. DE 20KG	INKOR	23,00	4.600,00

37	200	UN	CIMENTO COLA MULTIUSO, AC4, EMB. DE 20KG	INKOR	29,50	5.900,00
39	20	KG	CORDA MULTIFILAMENTO, TRANÇADA, 10MM	MULTILIT	30,00	600,00
42	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO, 25A	WEG	7,50	225,00
44	30	UN	ESPUMA POLIURETANO, EMBALAGEM DE 750ML	UNIPEGA	37,78	1.133,40
45	30	UN	ESPUMA POLIURETANO, EMBALAGEM DE 500ML	MISTER	22,00	660,00
46	500	M	FIO PARALELO 2X1,5 MM²	TEKFIO	1,58	790,00
49	200	UN	FITA ISOLANTE PLÁSTICA, 20M	MANPLEX	4,50	900,00
50	100	UN	FITA VEDA ROSCA12MMX25M	MULTILIT	2,75	275,00
51	50	UN	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, PRETA E AMARELA, 5X200M	PLASTCOR	10,40	520,00
52	24	UN	FOICE Nº 9, COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	37,40	897,60
54	30	UN	INSETICIDA LÍQUIDO, INCOLOR, 0,9L	TEDOX	33,00	990,00
55	30	GL	INSETICIDA LÍQUIDO, INCOLOR, 5L	TEDOX	154,50	4.635,00
56	10	UN	KIT DE BACIA E CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA, COM DUPLO ACIONAMENTO, 3/6 LITROS	SANTA CLARA	357,50	3.575,00
66	50	UN	LIMA MOTOSSERRA 5/32" (4.0MM), 8 POLEGADAS	NICHOLSON	7,55	377,50
67	50	UN	LIMA MOTOSSERRA 3/16" (4.8MM), 8 POLEGADAS	NICHOLSON	7,70	385,00
68	50	UN	LIMA MOTOSSERRA 7/32" (5.6MM), 8 POLEGADAS	NICHOLSON	6,25	312,50
69	300	M	LINHA DE NYLON PARA ROÇADEIRA, 2MM	DTOOLS	0,42	126,00
70	300	M²	LONA PRETA, 150 MICRAS	LONAX	1,00	300,00
72	2500	M	MANGUEIRA PRETA, ½X2.0MM	POLIVALE	1,35	3.375,00
73	2500	M	MANGUEIRA PRETA, ¾X2.0MM	POLIVALE	1,70	4.250,00
74	300	M	MANGUEIRA DE JARDIM, TRANÇADA, FLEXÍVEL, 1/2	FERFATTO	3,25	975,00
76	100	M	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA, 30CMX1,00M	TRAMONTINA	5,50	550,00
77	10	UN	MARTELO 27MM, COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	35,45	354,50
78	24	UN	PÁ QUADRADA/AJUNTAR, COM CABO	ATLAS	32,60	782,40
80	40	UN	PINCEL CERDAS SINTÉTICAS ½"	ATLAS	2,45	98,00
84	40	UN	PINO FEMEA, 2P+T, 10A	MAR-GIRUS	3,29	131,60
85	40	UN	PINO MACHO, 2P+T, 10A	MAR-GIRUS	2,79	111,60
91	100	KG	PREGO COM CABEÇA 17X27, 1KG	BELGO	16,25	1.625,00
93	50	KG	PREGO COM CABEÇA 18X30, 1KG	BELGO	15,85	792,50
94	100	KG	PREGO COM CABEÇA 19X39, 1KG	BELGO	15,95	1.595,00
95	50	KG	PREGO COM CABEÇA 21X48, 1KG	BELGO	16,95	847,50
100	50	KG	PREGO PARA TELHA 4MM, COM VEDAÇÃO	FERROZZO	20,00	1.000,00
101	50	KG	PREGO PARA TELHA 6MM, COM VEDAÇÃO	FERROZZO	21,95	1.097,50
107	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 9CM DE LARGURA	CONDOR	3,48	174,00
108	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 15CM DE LARGURA	CONDOR	5,47	273,50
109	50	UN	ROLO DE ESPUMA, 23CM DE LARGURA	CONDOR	9,80	490,00
113	24	UN	SERRA CIRCULAR VIDEA 110X24 DENTES	LOTUS	10,40	249,60
114	30	UN	SERRA CIRCULAR VIDEA 185X36 DENTES	LOTUS	20,95	628,50
115	5	UN	SERROTE 22"	LOTUS	33,70	168,50
116	20	LT	SOLVENTE, EMBALAGEM DE 0,9L	FARBER	15,99	319,80
117	20	GL	SOLVENTE, EMBALAGEM DE 5L	FARBER	85,00	1.700,00
122	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 4MMX50X122	MULTILIT	8,95	2.685,00
123	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 4MMX50X244	MULTILIT	17,99	5.397,00
124	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 5MMX110X122	MULTILIT	26,99	8.097,00
125	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 5MMX110X244	MULTILIT	50,99	15.297,00
126	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 6MMX110X122	MULTILIT	32,93	9.879,00
127	300	UN	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, 6MMX110X244	MULTILIT	62,40	18.720,00
128	20	UN	THINNER, EMBALAGEM DE 0,9 LITRO	MAXI TECH	16,99	339,80
129	20	UN	THINNER, EMBALAGEM DE 5 LITRO	MAXI TECH	99,00	1.980,00
130	5000	UN	TIJOLO MACIÇO, 6X13X26CM	OLARIA TUPI	1,55	7.750,00
131	1000	UN	TIJOLO REFRATÁRIO, SEM FUROS, 23X11,5X5CM	REFRASUL	3,99	3.990,00
132	15000	UN	TIJOLO TIPO 6 FUROS, 9X14X19CM	CERÂMICA DANIEL	0,55	8.250,00
133	10000	UN	TIJOLO TIPO 9 FUROS, 14X19X29CM	CERÂMICA DANIEL	1,75	17.500,00
137	5	UN	TRENA FITA DE AÇO, COM TRAVA, 3M	MISTER	9,13	45,65
139	30	UN	VERNIZ PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 0,9L	DACAR	33,50	1.005,00
140	50	UN	VERNIZ PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 3,6L	DACAR	99,00	4.950,00
141	30	UN	BROXA 150X55MM	ROMA	4,23	126,90
142	30	UN	BROXA 185X80	ROMA	6,39	191,70
143	50	UN	TINTA ESMALTE, EXTRA SECAGEM RÁPIDA, ALTO BRILHO, BASE SOLVENTE, LINHA PREMIUM, 3,6LT	INKOR	99,99	4.999,50
					TOTAL	**175.515,05**

Riozinho, 16 de novembro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:581F543E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.188, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 453.324,24 – SMAPA, SMS, SMAIS e SEPLAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 453.324,24** (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Sec. Munic. De Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sec. Munic. Saúde, Sec. Munic. Assistência e Inclusão Social e Sec. Munic. Planejamento, Meio Ambiente e Habitação e como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.608.0244.4209	3.33.50.41	Contribuições	29.734,00	87693-3	0001*
08.01.10.302.0245.3001	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	88.405,12	87699-2	0040*
07.01.04.122.0007.4684	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	40.000,00	88065-5	0001*
08.01.10.301.0245.3002	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	49.980,00	87700-0	0040*
36.01.04.122.0036.3009	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	38.405,12	83728-8	0001*
12.02.08.244.0252.4139	3.33.50.43	Subvenções Sociais	15.000,00	87917-7	0001*
12.01.04.122.0012.3009	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	84191-9	0001*
12.01.04.122.0012.4681	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	86730-6	0001*
08.01.10.301.0245.4698	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	176.800,00	88055-8	0040*
		T O T A L	**453.324,24**		

(*) Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos em Saúde – ASPS; 0001- Livre

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4018	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.400,00	85286-4	0001*
03.01.04.122.0003.4029	3.33.90.40	Serviço da Tecnologia da Informação	27.334,00	85274-0	0001*
04.01.04.123.0004.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	25.000,00	85228-7	0001
29.01.28.846.0000.4164	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	146.810,24	83750-4	0001*
29.01.28.846.0000.4163	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00	83747-4	0001*
12.02.08.244.0249.3840	3.44.90.30	Material de consumo	5.000,00	87780-8	0001*
12.02.08.244.0249.3840	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00	87782-4	0001*
12.02.08.244.0249.3840	3.44.90.51	Obras e Instalações	3.000,00	87781-6	0001*
12.02.08.244.0250.4679	3.33.90.30	Material de consumo	2.000,00	87821-9	0001*
02.01.04.122.0002.4003	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.000,00	85306-2	0001*
02.01.04.122.0002.4003	3.33.90.40	Serviço da Tecnologia da Informação	10.000,00	85308-9	0001*
02.01.04.122.0002.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	85304-6	0001*
06.01.04.122.0006.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	127.800,00	85048-9	0001*
10.01.04.122.0010.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	84227-3	0001*
01.01.01.031.0001.1001	3.44.90.51	Obras e Instalações	7.495,00	85459-0	0001*
01.01.01.031.0001.1002	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	7.495,00	85462-0	0001*
01.01.01.031.0001.1003	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	7.495,00	85477-8	0001*
01.01.01.031.0001.1004	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	7.495,00	85474-3	0001*
		T O T A L	**453.324,24**		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8B585453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2022 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua 7 de Setembro, 515, centro de Sant'Ana do Livramento torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, tendo como responsável pela sua execução a Comissão conforme designada pela Portaria nº 402 de 08 de Novembro de 2022.
I – Edital de Seleção segue nas disposições abaixo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Seleção Pública Simplificada destina-se à contratação temporária de profissionais de nível superior para atuar na Secretaria

Municipal de Assistência e Inclusão Social, com o preenchimento das vagas constantes no item "2 – DOS CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS" para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme a Lei nº 7.316 de 22 de março de 2018.
1.2 O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada é de 01 (ano) contados a partir da homologação final do resultado.
1.3 As contratações temporárias, objeto da Seleção Pública Simplificada, terão o prazo contratual máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período conforme lei autorizadora n°7.974 de 03 de Novembro de 2022.
1.4 Durante toda a realização da Seleção Pública Simplificada serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art.37, "caput", da Constituição Federal.
1.5 A presente Seleção Pública Simplificada será constituída de 02 (duas) etapas, eliminatórias e classificatórias, sendo:
1.5.1 ETAPA 1 : Avaliação de títulos e experiência profissional por cargo da comissão composta para realização desta Seleção, e que classificará os inscritos por ordem decrescente de pontuação conforme tabelas de acordo com cada cargo e pontuações discriminadas no item 6.9 e; observa-se que serão considerados documentos comprobatórios obrigatórios para validação da inscrição e contagem dos pontos a serem entregues em envelope conforme item 4.1, os seguintes:
Cópia de documento de identificação Rg com CPF ou CNH ● Currículo
Cópia de certificado, diploma ou certidão reconhecida legalmente pelo órgão respectivo comprovando a formação necessária para atuação no cargo desejado conforme pré requisitos estabelecidos no item 2.
Cópia de registro profissional Ativo conforme item 2

1.5.2 Serão considerados ELIMINADOS na ETAPA 1, os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios obrigatórios descritos no item 1.5.1.
1.5.3 Serão contabilizadas, após a validação da inscrição conforme item 1.5.1, apenas as pontuações das comprovações entregues impressas no envelope e seu requerimento de inscrição de acordo item 4.1 e subitens.
1.5.4 ETAPA 2 : Entrevista, conforme critérios para pontuação estabelecidos no item 7.3 do presente Edital.

1.6 O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e em suas redes sociais.

2 DOS CARGOS, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

Cargo		Vaga	Carga Horária Semanal	Salário Inicial (R$)	Pré-Requisito Comprovante de graduação (diploma ou certidão) Comprovante de registro profissional ativo
Assistente social	2 vagas		**30h**	**R$ 4.380,70**	

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
São requisitos para a contratação:
3.1 Ter sido classificado na Seleção Pública Simplificada na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações e critérios estabelecidos para provisão conforme cada cargo. 3.2 Ser brasileiro ou equiparado por lei;
3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;
3.3 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
3.4 Ter atendido as condições prescritas em lei para o cargo;
3.5 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
3.6 Possuir aptidão para o exercício do cargo;
3.7 Ter boa conduta pública e privada

4 DAS INSCRIÇÕES
4.1 A inscrição do candidato implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, impreterivelmente, das 09h às 13.30h dos dias 21 e 22 de novembro de 2022, exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social na Rua Sete de Setembro n° 515, Centro, Santana do Livramento, na ocasião os candidatos deverão entregar já preenchido o requerimento de inscrição ANEXO 1 juntamente com o envelope aberto contendo as cópias das documentações obrigatórias conforme cada cargo e cópias comprobatórias das experiências e títulos previstas neste Edital,
4.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas no período especificado no item 4.1 e 4.3 deste edital.
4.3 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, bem como a entrega dos documentos comprobatórios serão de inteira responsabilidade do candidato.
4.4 Será sumariamente considerada eliminada a inscrição do candidato que que preencher o Requerimento de Inscrição de forma incorreta, incompleta ou que informar dados inverídicos, falsos ou imprecisos, que não se comprove através da documentação entregue ou que não apresentar documentação comprobatória obrigatória conforme item 1.5.1

5 DAS ETAPAS 1 e 2 DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
5.1 As etapas seguirão o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital de Abertura de inscrições	16/11/2022
Período de inscrições	21 e 22/11/2022
Publicação da relação preliminar dos classificados para ETAPA 2	Até 05/12/2022
Prazo para interposição de recurso quanto à relação preliminar	Até 24hrs após a publicação da lista preliminar
Publicação da relação definitiva dos classificados para ETAPA 2 bem como datas e horários e local das entrevistas	Até 09/12/2022
Divulgação da Classificação e resultado final da Seleção Pública	Até 20/12/2023

5.2 O cronograma poderá sofrer alterações durante o andamento da Seleção Pública Simplificada

6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - etapa classificatória e eliminatória

6.1 Reitera-se que a avaliação de títulos e experiência profissional constitui Etapa classificatória e eliminatória conforme item 1.5.1 e serão contabilizadas as pontuações apenas das cópias e documentos comprobatórios anexados no envelope no ato da entrega dos documentos conforme item 4.1. 6.2 Serão contabilizadas somente as experiências para atividades realizadas a partir de 2010.
6.1.2 Os documentos comprobatórios, cópias dos Títulos e da
Comprovação de Experiência Profissional, juntamente com o Requerimento de Inscrição, deverão ser entregues em envelope aberto que será lacrado após a conferência realizada pelo membro da Comissão, no ato do recebimento da inscrição. Após a referida data, não serão aceitos quaisquer documentos, sob nenhuma hipótese.
6.1.3 Serão aceitos como documentos as cópias dos títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso, devidamente autorizados ou reconhecidos pelos órgãos competentes conforme nível, expedidos por instituição legal ou reconhecida e que tenham sua data de conclusão anterior a publicação deste edital.
6.1.4 Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
6.1.5 O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado mediante uma das seguintes opções:
cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, contendo páginas com os dados do candidato e o registro do contrato de trabalho, ou Declaração da Empresa Privada,
contendo a especificação do CNPJ devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, registrada em cartório anterior a data de publicação deste edital.
certidão de tempo de serviço/contribuição que informe o período (com início e fim, se for o caso) e o cargo, quando se tratar de órgão público;
6.1.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de títulos e experiência profissional.
6.1.7 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriores ao período determinado no item 4.1.
6.1.8 As pontuações referentes aos títulos e à experiência profissional estão constantes na tabela a seguir:

6.2 Para o Cargo ASSISTENTE SOCIAL

Item	Títulos	Comprovação	Pontuação Unitária	Pontuação máxima a ser contabilizada
1.1	pós-graduação, mestrado, doutorado	Certificado, diploma, certidão de conclusão anterior a data de publicação do edital	2,0 pontos	2,0 pontos
1.2	Cursos de qualificação ou capacitação profissional	Cursos de qualificação ou capacitação profissional na área afim	2,0 pontos	4,0 pontos
2	Experiência profissional	Observação	Pontuação Unitária	Pontuação máxima a ser contabilizada
2.1	Experiência profissional em órgãos públicos na atividade ou atuação específica na área social - SUAS	Para cada 12 (doze) meses de experiência	2,0 pontos	10 pontos
2.2	Experiência na atividade profissional em instituição privada na atividade ou atuação específica na área social	Para cada 12 (doze) meses de experiência	1,0 pontos	

7 DA ENTREVISTA
7.1 A Entrevista constitui Etapa classificatória e eliminatória da presente
Seleção Pública Simplificada
7.2 Serão classificados para a etapa da Entrevista, os candidatos que apresentarem maior pontuação na ETAPA 1, conforme quadro abaixo:

CARGO	NÚMERO DE SELECIONADOS PARA A ETAPA DE ENTREVISTA
Assistente Social	10

7.2.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, conforme a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003.
7.3 A Entrevista visa avaliar os critérios abaixo definidos, conforme pontuação abaixo estabelecida:

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Pontualidade	2,50 pontos
2. Comunicação assertiva	2,50 pontos
3. Competências técnicas	2,50 pontos
4. Competências interpessoais	2,50 pontos

7.4 O candidato que zerar quaisquer dos quesitos avaliados na entrevista estará eliminado da presente Seleção Pública Simplificada, independente da pontuação obtida na ETAPA 1
7.5 O quesito de pontualidade considera o cumprimento do horário no dia e local estabelecidos para a entrevista, com tolerância máxima de atraso de 10 (dez) minutos. Após esse horário será considerado apenas 50% da pontuação.
7.6 As notas atribuídas aos demais quesitos serão justificadas pela Comissão Responsável pelo Seleção Pública Simplificada.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1 Depois de concluídas as Etapas de seleção, constantes nos itens 6 e 7 deste Edital será apurada a Notal Final, mediante média aritmética simples da seguinte forma:
NOTA FINAL = (ETAPA 1 + ETAPA 2)
8.2 Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:
maior idade, conforme a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de
2003;
maior nota na ETAPA 2;
maior nota na ETAPA 1;
8.3 Persistindo o empate, será realizado sorteio com data e local a serem definidos e divulgados, nas condições do item 1.6 do presente Edital
8.4 A classificação final dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de notas por cargo, atendendo o disposto nos itens 1.6 e 5 do presente Edital.

9 DOS RECURSOS
9.1 Serão admitidos recursos contestando:
a.) a relação preliminar dos classificados para a ETAPA 2;

9.2 Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, no prazo estabelecido no cronograma, conforme disposto no item 5 deste Edital, devendo ser elaborado e enviado exclusivamente no endereço eletrônico: **vagasassistencialsocial2021@gmail.com** SEGUINDO, IMPRETERIVELMENTE, o seguinte padrão:
TÍTULO: nome do candidato - vaga pretendida
TÍTULOS DO CORPO DO TEXTO: 1)motivo e 2) fundamentação
9.2.1 Recursos interpostos fora dos prazos previstos ou fora do padrão serão sumariamente indeferidos sem a apreciação do mérito.
9.2.2 Serão respondidos apenas os recursos que forem interpostos de acordo com o padrão e prazo previsto
9.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

10.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados.
10.2 A convocação dos aprovados será feita através dos dados de contato informados no Requerimento de Inscrição e, após esgotadas as tentativas constantes do mesmo, será convocado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul - FAMURS.
10.3 A contratação dos aprovados neste Edital dar-se-á através de
Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e sua correspondente Lei Autorizadora.
10.4 O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar, necessariamente, até a data da efetiva contratação, os seguintes documentos originais:
1 foto 3X4
cópia da Carteira de Identidade
cópia CPF
cópia da Carteira Profissional (quando necessário)
cópia da Carteira de Habilitação (quando necessário)
cópia do Título Eleitoral
cópia documento onde conste número do Pis/Pasep
cópia da Certidão de Nascimento/Casamento
cópia de Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos
cópia do Comprovante de Escolaridade
Atestado Médico com médico do trabalho
Certidão do Cartório Eleitoral
Alvará de folha corrida da justiça criminal
Certidão negativa de matéria cível e criminal
cópia comprovante de residência (nominal ou com declaração simples)
cópia da declaração de Imposto de Renda (se declara)
Filhos menores de 14 anos (certidão de nascimento ou carteira de identidade, CPF, carteira de vacinação e, se em idade escolar, o atestado de frequência escolar).
10.4.2 Caso haja necessidade, a Administração Pública poderá solicitar outros documentos complementares.
10.5 Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de habilitação e que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
10.6 O candidato que, esgotadas as formas de convocação constantes do item 10.2, não atender a convocação para a contratação será considerado desistente, sendo excluído automaticamente da Seleção Pública Simplificada, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
10.7 A não comprovação ou não atendimento a qualquer requisito contido neste Edital eliminará o candidato da Seleção pública Simplificada.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a esta Seleção Pública Simplificada, divulgados integralmente conforme o disposto no item 1.6 deste Edital, não podendo deles alegar desconhecimento.
11.2 A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, bem como a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrente da necessidade de mudança de datas e de calendários previstos ou reaplicação de algum evento.
11.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, participação como cotista se for o caso, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
11.4 A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social bem como a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases desta Seleção Pública Simplificada.
11.5 Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais.
11.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na Seleção Pública Simplificado, valendo para esse fim, a homologação publicada, conforme disposto no item 1.6 deste Edital.
11.7 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
11.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a entrega da documentação correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado nos meios conforme constante no item 1.6 deste Edital.
11.9 O candidato se obriga a manter atualizados seus dados junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde até o final do prazo de validade desta SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
11.10 A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, bem como a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
Endereço ou telefone não atualizados;
Endereço eletrônico desatualizado.
11.11 Fica vedada a participação no certame de parentes dos membros da Comissão Especial do Seleção Pública Simplificada, até o terceiro grau, na linha reta e colateral, por laços de sangue e afinidade.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da seleção pública simplificada, no que se refere à realização da Seleção Pública simplificada.

II – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2022
OBS: O preenchimento deverá ser realizado em letras de forma.
DADOS PESSOAIS:
Nome Completo: _____
RG: _____CPF: _____REGISTRO PROFISSIONAL: _____
Data de Nascimento: / / Estado Civil: _____
Endereço:_____ ____Nº _____Compl: _____
Bairro: ___Cidade:_____ UF: _____
CEP: ___Telefone(s) para contato: _____
E- mail:
_____

DOCUMENTOS ANEXADOS
_____

Data:_____
Assinatura do Candidato
(a):_____
Nº de Documentos Recebidos:_____
Assinatura do Responsável pelo Recebimento:_____

ANEXO II

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL
PADRÃO DE VENCIMENTO: 11

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Presta serviço de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover integração e/ou reintegração dessas pessoas à sociedade.

B) **Descrição Analítica:** Aconselha e orienta o individuo afetado em seu equilíbrio emocional, baseando-se no seu conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de caos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; Promove a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas recreativas e culturais para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual. Desenvolve a consciência social do individuo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada a participação em atividades comunitárias para atender as aspirações desse individuo e inter-relacioná-lo ao grupo; Programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; Colabora no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interfere no tratamento para facilitar a recuperação da saúde. Organiza e executa programas de serviço social em empresas e órgãos de classe realizando atividades de caráter educativo recreativo, assistência a saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa. Assiste .....

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 30 horas.
b) Especial: atender a convocações extraordinárias quando necessário.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Preencher os requisitos do Art. 7° da Lei 2620/90
b) Instrução: 3° grau completo na área.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A2D057A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.085/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFINE e REGULAMENTA a Premiação através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.442/2018, de 09 de março de 2018 e alterações editadas pela Lei Municipal nº 1.461, de 18 de abril de 2018, Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul e demais da legislação vigente:
DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecida a adesão do município de Travesseiro à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios custeados e disponibilizados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmios
Janeiro de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Fevereiro de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Março de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Abril de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Maio de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Junho de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Julho de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Agosto de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Setembro de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Outubro de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Novembro de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00
Dezembro de 2022	Dinheiro	02 prêmios de R$ 100,00 02 prêmios de R$ 200,00 02 prêmios de R$ 300,00 01 prêmio de R$ 500,00

Art. 2º – As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§ 1º – Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Jorge Kremer	Titular	Prefeitura Municipal (Rua 20 de Março, 337 - Centro, Travesseiro)	tributos@travesseiro.rs.gov.br	(51) 3759-1122 (51) 3759-1200
Rafael João Zambiasi	Adjunto	Prefeitura Municipal (Rua 20 de Março, 337 – Centro, Travesseiro)	tributos@travesseiro.rs.gov.br	(51) 3759-1122 (51) 3759-1200

§ 2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de novembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2AAC246F

